ANNO LXXV — Sabbado 7 de Outubro de 1899 — NUMERO 226

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Batelière

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

Empreza do Diario de Pernambuco

São convidados todos os credores desta empreza a apresentarem os seus titulos devidamente legalisados, afim de serem attendidos no inventario a que se procede actualmente pelo juizo de orphãos e que corre pelo cartorio do escrivão Falcão.

Recife, 19 de Setembro de 1899

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 6 de Outubro, ás 4 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 6 horas e 58 minutos, expedido as 7 horas da noite e entregue as 7 horas e 5 minutos),

As sessões do Congresso correram hoje sem maior interesse.

— A Companhia de São Chrystovão foi transferida por doze mil contos de reis á um syndicato francez.

— O ministro da marinha ficou satisfeito com as experiencias hoje realisadas nos torpedeiros, na Ilha de Mocanguê.

— Diz um jornal de Londres, que em Novembro proximo a Allemanha fará entrega á França documentos que demonstram a innocencia absoluta de Dreyfus.

— Falleceu aqui o Dr. João Saldanha da Gama

Era medico e irmão do almirante do mesmo nome.

Londres, 6 de Outubro.

Telegrammas da Africa do Sul para aqui dizem, que na questão pendente entre a Inglaterra e o Transvaal, o presidente dessa Republica espera poder evitar a guerra.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despacho do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado do dia 5 de Outubro.

Coronel João Rodrigues de Moura, pedindo pagamento de diversas fazendas e objectos no valor de 1:8[illegible]$000 conforme da conta junta, fornecidos para o Presidio de Fernando de Noronha.—Deferido, com officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

João Landelino Dornellas Camara, professor da cadeira estadoal da freguezia de Santo Antonio, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação na conformidade da Lei n. 413 de 25 de Junho ultimo.—Como requer.

Herculano Ferreira Neves continuo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica deste Estado, requerendo ser submettido á inspecção da Junta Medica do Estado afim de aposentar-se com a pensão a que tiver direito, visto contar mais de 20 annos de exercicio effectivo.—Como requer.

José Bezerra da Silva, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Indeferido

Capitão Vicente Cordeiro de Mendonça, proprietario da casa que serve de cadeia na villa de Quipapá, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$000, correspondente aos alugueis da referida casa, a contar de 1 de Maio a 31 de Julho do corrente anno.—Deferido nos termos do officio desta data ao Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Bernardo José de Farias, sentenciado, pedindo que seja ouvido o Dr. Procurador Geral do Estado acerca da sua petição, visto julgar já ter terminado a pena que lhe foi imposta.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito das Execuções Criminaes.

Em additamento aos despachos de 28 de Setembro

Herculano Ferreira Neves, continuo da Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica deste Estado, requerendo ser submettido a inspecção da Junta Medica do Estado, afim de aposentar-se com a pensão a que tiver direito visto contar mais de 20 annos de exercicio effectivo.—Apresente-se á Junta Medica.

Em additamento aos despachos de 30 de Setembro

José Landelino Dornellas Camara, professor da cadeira Estadoal da freguezia de Santo Antonio, requerendo sua jubilação na conformidade da Lei n. 413 de 26 de Junho do corrente anno.—Remettido á [illegible] Junta Medica do Estado, a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

O porteiro,
C. Moraes.

TRIBUNAL DO THEZOURO

Despachos do dia 4 de Outubro sobre recursos interpostos por diversos contribuintes do imposto das classes ns 12, 28, 29, 37 e 38 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente

Fonseca Irmãos & C.—O Tribunal do Thezouro, em vista das informações prestadas pelos membros designados pela Associação Commercial Beneficente resolve dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios serem excluidos do mappa organisado para destribuição do imposto da classe n. 12 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Santos Lima.—O Tribunal do Thezouro em vista das informações, resolve negar provimento o presente recurso.

Eugene Goetschild & C.—O Tribunal do Thezouro resolve dar provimento ao presente recurso, de accordo com as informações no sentido dos peticionarios passarem para a quadragesima quinta divisão da classe n. 28 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Barros & Shuller.—O Tribunal do Thezouro em vista das informações, resolve dar provimento ao presente recurso no sentido dos peticionarios serem excluidos do mappa organisado para distribuição do imposto da classe n. 28 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

André da Silva Dutra.—O Tribunal do Thezouro em vista das informações resolve negar provimento ao presente recurso

Souza e Mello.—O Tribunal do Thezouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso no sentido do peticionario passar a pagar os 10 % decretados pelo n. 5 § 4º art. 2º da lei orçamentaria vigente.

José Luiz Ferreira e outros abaixo assignados.—O Tribunal do Thezouro resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de ser reformado o mappa organisado para destribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Francisco Antonio Baró e Bruno da Silva Carvalho & C.—O Tribunal do Thezouro resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de ser reformado o mappa organisado para distribuição do imposto da classe n. 29 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

João da Fonseca, Antonio Lourenço e Pedrosa, Theodoro Bentsen Filho, Manoel Francisco Pedrosa e Guilherme Ferreira Cruz.—O Tribunal do Thezouro, em vista das informações, resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de ser reformado o mappa da destribuição do imposto da classe n. 37 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

Guilherme Spiller, Augusto Cavalcanti & C., Silveira Pinto & C., Dias Fernandes.—O Tribunal do Thezouro em vista das informações resolve dar provimento ao presente recurso no sentido de ser reformado o mappa da distribuição do imposto da classe n. 38 da tabella A annexa á lei orçamentaria vigente.

O Protocollista
Amaro A. Baudoux.

INSPECTORIA GERAL DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despachos do dia 5 de Outubro de 1899

Dr. Manoel Carneiro Leão, proprietario da casa onde funcciona a escola estadoal de Muribeca, pedindo que se officie ao Thesouro afim de ser suspenso o pagamento dos vencimentos ao professor daquella escola, até completar a quantia de que lhe é devedor, dos alugueis da mencionada casa a contar do 1º de Outubro do anno proximo passado.

Dia 6

Maria Ignacia de Jesus, nomeada para reger a cadeira de ensino mixto de Lagôa do Boygdie no municipio de Correntes, requerendo prorogação de prazo.—Sim, de accordo com o despacho do Dr. Governador do Estado, de 3 do corrente

O porteiro,
Manoel Joaquim de Avellar.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Dr. Govnador do dia 5 de Outubro de 1899

A. Brasilian Sre. Ry Company Limited, pedindo 6 mezes de prorogação de prazo para conclusão das obras da ponte da rua do sol.—Sim.

Manoel de Barros Cavalcante, pedindo pagamento da quantia de 93$000 proveniente de ferragens que fez a esta repartição —Informe a 1ª Directoria da Secretaria da Industria.

O porteiro
A. Peregrino.

Repartição Central da Policia

2ª Secção.—N. 215.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 6 de Outubro de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que hontem foi apenas recolhido a Casa de Detenção á ordem do subdelegado do Recife, José Francisco do Nascimento, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado de Santo Antonio que, na madrugada de 4 do corrente, um gatuno conseguio penetrar na casa de residencia do tenente-coronel Leopoldo Nery da Fonseca, sita na rua do Sol daquella freguezia, subtrahindo a quantia de 450$000 em dinheiro e diversas joias de ouro no valor de 1:500$000 mais ou menos.

Contra o criminoso que logrou evadir-se, procede a autoridade ás diligencias de conformidade com a lei.

— Nesta data foram remettidos ao Dr. 1º promotor publico da Capital, por intermedio do Juiz municipal do 1º districto criminal ás diligencias policiaes procedidas contra João Felippe de Araujo, autor do ferimento de que foi victima João Delfino da Costa.

— O alferes Tiburcio de Oliveira e Souza, entrou em data de 1 do corrente no exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Bezerros, na qualidade de 2º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Leopoldo M. Paula Lins.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 6 de Outubro de 1899

Joaquim José de Araujo, Souza & Filho.—Informe a 1ª secção.

Leady Brothers.—Como pedem [illegible] certidão.

Olintho Jardim & C.—[illegible] secção.

Antonio Alves de Miranda.—Certifique-se.

Lemos & C., Olinto Jardim & C., os mesmos.—Deferido afim de ser dada baixa na responsabilidade em vista da informação.

Leady Brothers.—Indeferido.

O PORTEIRO,
Sebastião Cavalcante.

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 6 de Outubro de 1899

Frederico Ramos, bacharel José Bernardo Galvão Alcoforado, Manoel João Gomes de Amorim, O mesmo.—Deferidos, pagando os respectivos emolumentos.

Francisco José de Sant'Anna, João Ramos, Virginia Cantalice Outtes.—Deferido pagando os emolumentos legaes.

Lima & Carvalho. ex Drechler, Thomaz de Aquino.—Deferido de accordo com a informação do Superintendente de Hygiene.

Augusto Ricardo Cavalcante de Albuquerque.—Satisfaça a exigencia da Directoria de Obras.

Antonio Francisco de Miranda.—Indeferido.

Manoel Pedro do Rosario.—Como requer.

Rossback Brothers.—Indeferido, em vista da informação do Dr. Superintendente Hygiene.

Prefeitura municipal do Recife, 6 de Outubro de 1899.

O porteiro,
Manoel J. de Sant'Anna.

ESTADOS DA UNIAO

SUL

MATTO GROSSO

Continuou no dia 25 de Setembro a inquerição de testemunhas no processo Ramon Jackowski.

Depuzerão tres somente uma, Leopoldino Gonçalves de Queiroz, foi contraria aos accusados, sendo contestadas, inverosimeis, as suas declarações.

Disse que esteve no lugar do delicto com outras pessoas cujos nomes ignora; reconhecendo, entretanto, no nim e pessoalmente todos os accusados.

—A lancha «Adalantes» partirá sabbado, parecendo que não segurão os pacientes que oqtiverão habeas corpus do Supremo Tribunal, visto constar que o commandante recusa recebe-los por falta de commodidade na mesma lancha, que comportará quando muito, seis pessoas.

—A «Gazeta Official» publicou no dia 26 os seguintes officios:

—«13 de Setembro. — Sr. Presidente do Tribunal da Relação — Tendo chegado ao conhecimento do Governo Federal, por informações inveridicas aqui enviadas, que vos achais afastado da presidencia da Relação por effeito de coacção moral e que o Tribunal pela mesma causa tem deixado de funccionar, dando isto lugar a não terem obtido habeas-corpus os presos pronuntes indigitados autores dos crimes de tarde de 31 do mez passado, faz-se preciso que me declareis, com o fim de destruir taes informações, se é verdade quanto se affirma, isto é, se existe constrangimento de qualquer natureza, não só contra vossa pessoa, como tambem contra o referido Tribunal e se este tem funccionado regularmente como costuma.»

—«Tribunal da Relação de Matto Grosso, Cuyabá, 13 de Setembro de 1899. Sr. Coronel Presidente.—Em resposta ao officio n. 16, desta data cumpre-me aclarar-vos que não me acho, nem tenho-me acha do afastado da presidencia da Relação, deste Estado por qualquer motivo muito menos por effeito coacção moral, que não recebo, e tenho fé em Deus que nunca ninguem será capaz de coagir-me moralmente.

O Tribunal, é verdade, tem deixado de funccionar desde o dia 20 de Agosto proximo passado até 11 do corrente mez, apezar do convocado até extraordinariamente por mim para attender aos habbeas-corpus requeridos, mas isto devido á falta de numero legal de seus membros para o funccionamento regular do mesmo Tribunal, sendo varias as causas de não comparecimento de seus membros, já por acharem tres Desembargadores impedidos, sendo dous com licença e um preso já pelo retardamento dos Juizes de Direito convocados para substitui-los, já pelo estado de agitação dos espiritos em uma quadra anormal como a que atravessamos.

São estas as informações que me occorre no momento prestar-vos, com a verdade dos factos.

Saude e fraternidade. — João Martins França, Presidente da Relação.»

—Terminou a 26 e uma das salas do Arsenal de Guerra, a inquirição das testemunhas do summario Ramon.

Uma unica testemunha, um Furriel de policia, respondeu precisamente o longo questionario do Promotor.

Não ha duas testemunhas contestes.

A 27 começou o interrogatorio dos accusados.

Dizem que vinte dos accusados escapão á pronuncia.

SÃO PAULO

A proposito da publicação inserta no «Correio Paulistano, de 22 de Setembro sobre o emprestimo ao Governo do Estado, publicou no dia seguinte o «Diario Official»:

«Um dos jornaes que se publicão nesta cidade dá claramente a entender em sua edição de hontem, que o Governo deste Estado não andou correctamente nas negociações que precederão o emprestimo de 1 000.000 de libras ultimamente realisado na praça de Londres.

Tendo entrado para os cofres do Thesouro o producto liquido dos titulos deste emprestimo a 75 1|2, e como os banqueiros intermediarios lançarão na praça a 90 (o que não quer dizer que os titulos fossem realmente tomados a esse typo), o jornal a que acima se allude conclue que o Estado foi prejudicado em 133.900.

Affirmamos categoricamente que taes insinuações são de todo em todo destituidas de fundamento.

O Governo não recebeu pedidos de ninguem; negociou directamente com intermediarios já conhecidos, outros que se apresentarão habilitados para transacção tão importante, e está cada vez mais convencido de que, nas circumstancias em que se effectuou o emprestimo obteve o maximo que se poderia obter.

O Governo não receia contestação alguma a tudo quanto acaba de ser exposto.»

— Estão aqui os jornalistas americanos Robinson, Wright e Harrigton e o Consul Geral do Mexico.

No dia 21 visitarão o Presidente do Estado [illegible]

[illegible] de official do Gabinete do mesmo Presidente, visitaram o Museo, a Escola Normal e a Cadeia.

— No Rio Federal, realisar-se-ha uma reunião dos commerciantes italianos para resolver sobre a representação ao Governo da União, contra as tarifas sobre os productos italianos.

— A «Noticia» noticia que deve ser convocado para Dezembro proximo um Congresso socialista nesta capital.

— Deve ser lavrado a cada momento o decreto reformando a Brigada Policial.

MINAS-GERAES

Realisou-se no dia 23 no palacio do governo o banquete offerecido ao Dr. Luiz Vianna pelo Dr. Silviano Brandão, presidente do Estado.

O bello salão onde se effectuou esta festa achava-se ornamentado com muito gosto e profusamente illuminado por tres grandes e poderosos lustres, d'onde brotavam em profusão brilhantes focos electricos.

A mesa em forma de U apresentava-se coberta de lindissimo crystaes, dispostos com maximo gosto.

Por entre artisticas fruteiras viam-se riquissimos vasos de porcellana, de cujo bojo emergiam flores naturaes de varias qualidades.

As 7 1|2 horas da noite deu entrada no salão o Dr. Vianna, acompanhado de todas as comitivas e occupou a cabeceira da mesa, tendo á sua direita os Drs. Silviano Brandão, Americo Werneck, Edgard Pereira e General Dionisio Cerqueira, e á esquerda os Drs. Severino Vieira, David Campista, Costa Senna e o encarregado dos negocios da Russia.

Ao «champagne» levantou-se o Dr. Silviano Brandão, proferindo o seguinte discurso, que foi muito applaudido.

«A vista com que nos honra o illustre Sr. conselheiro Luiz Vianna, gratissima ao coração dos mineiros, enche-nos de justo desvanecimento.

Traduzindo os sentimentos de sympathia e amizade, vem ella fortificar e estreitar ainda mais os laços de tradicional cordialidade que nos prendem ao grandioso Estado da Bahia, tão dignamente presidido por S. Exc.

A cordialidade entre governos de Estados e entre estes e o da União é incontestavelmente uma condição para conveniente solução da questão de interesses communs e portanto para o regular funccionamento do regimen federativo: além disso, poderá ser um preciosissimo elemento de solidariedade em momento dados, em momentos criticos da vida nacional, em que tenham de ser postas em contribuição as inspirações do patriotismo.

Considero, pois, um facto auspicioso e de alto alcance a distincção que nos é concedida.

Não rememorarei aqui os altos meritos e virtudes civicas que em grão tão elevado concorrem na pessoa do nosso distinctissimo hospede e que tanto accentuam e caracterisam sua elevada personalidade.

Nem tão pouco relembrarei os grandes serviços prestados por S. Exc. á causa publica, quer como integro magistrado, quer como administrador emerito, quer finalmente como politico habilissimo.

As justissimas homenagens que em sua excursão pelos Estados do Sul tem sido e continuam a ser prestadas a S. Exc., as ovações, as acclamações de que tem sido alvo são testemunhos inequivocos e eloquentes do alto apreço em que é tido e do quanto vale o illustre governador da Bahia.

S. Exc. é o digno continuador das tradições gloriosas dessa pleiade brilhante de homens notaveis que no ultimo quartel do seculo que atravessamos tanto illuminaram com fulgor dos seus talentos o scenario politico da nossa patria e que se chamaram Nabuco, Zacarias, Paranhos, Cotegipe, Saraiva e Dantas.

Prestio a lei, apoio leal á autoridade, dedicação intelligente é inquebrantavel aos interesses nacionaes, tal tem sido a norma inspiradora da gloriosa vida politica do conselheiro Luiz Vianna.

A homens de sua tempera e estatura moral é que o povo venera e admira e é para elles que, nas horas angustiosas das provações, volvem-se os olhos interrogativos, mas confiantes, das multidões.

E no momento actual, em que tantos males affligem a patria brasileira, angustiando o coração dos republicanos, sem duvida que grande gloria está reservada a duvida que grande gloria está reservada a S. Exc. quiçá maior do que todas aquellas que S. Exc. tem conquistado em sua já longa e proveitosa carreira politica.

Essa grande gloria, e a ninguem é licita a duvida, é de continuar S. Exc. a ser, como tem sido, o auxiliar poderoso, o braço forte da politica altamente patriotica seguida pelo eminente estadista que se acha á frente dos destinos da nação brasileira, dessa politica larga, generosa, tolerante, sem o partidarismo estreito, sectarista, não comportavel pela epocha que atravessamos, dessa politica emfim de apaziguamento de odios e paixões, para a qual tem collaborado com extremado patriotismo e responsabilidade directa o espirito equilibrado, reflectido, esclarecido e operoso do Severino Vieira, um dos pulitos que mais se tem salientado nos ultimos tempos e um dos bahianos que muito honram a sua gloriosa terra natal, para a qual tem collaborado a poderosa mentalidade de Joaquim Murtinho e o talento dos seus dignos companheiros.

Essa politica benefica, eminentemente conservadora, mas francamente republicana, é um grande dever civico imposto pelo patriotismo.

E' esse o grande serviço que a Republica tem o direito de esperar de S. Ex; e estou absolutamente convencido de que assim será.

Em torno do Presidente da Republica devem-se congregar todos os republicanos, sem distincção de matizes politicos, afim de facilitar-lhe a sua ingente e espinhosissima tarefa, afim de que haja ordem no interior e haja respeito e credito no exterior.

Eu, pois, agradecendo a grande gentileza que é conferida ao Estado de Minas, saúdo o benemerito governador da Bahia, cujo nome symbolisa a ordem, a tolerancia a paz e a liberdade.

Pouco depois o Sr. Dr. Luiz Vianna pronunciou as seguintes palavras, que foram igualmente applaudidas.

«Quando a grande capital me recebia no seu seio com demonstrações desusadas de contentamento e alegria, fiz calar profundo em meu espirito a saudação que V. Ex. Sr. Dr. Silviano, me dirigia e ao meu Estado em nome do de Minas Geraes.

Mais tarde [illegible]

[illegible] nal daquella saudação que me fôra dirigida no acolhimento hospitaleiro que recebi no sul do Estado, acolhimento que guardo e guardarei sempre no meu coração de bahiano agradecido. Desde então tive para mim como dever inadiavel vir á capital mineira tributar ao seu povo e ao seu primeiro magistrado os meus sentimentos de reconhecimento e gratidão.

Exm. Sr Dr. Silviano: póde ficar certo V. Ex. e o povo mineiro de que, quaesquer que sejam as linhas imaginarias que formam as divisas de meu e do vosso Estado, elles serão sempre unidos e estreitar-se-hão nos mesmos sentimentos e na communhão dos mesmos interesses que os prendem ás suas gloriosas tradições.

Posso affiançar a V. Ex. que os sentimentos que o altivo Estado de Minas nutre pela Bahia são os mesmos que a Bahia nutre pelo Estado de Minas.

Affianço eu, se não me falta auctoridade para tanto, que a Bahia será sempre, pelo seu patriotismo, pelo seu desinteresse e pela orientação dos seus filhos, uma collaborado a dedicada da obra de reparação politica e financeira do paiz e um sustentaculo das intituições e do governo da União a que acaba de alludir V. Ex.

Não desconheço a responsabilidade que pesa sobre os grandes Estados no apoio com que devem sustentar o chefe e os grandes interesses da União.

Em meu nome, pois, e no do meu Estado, brindo ao Estado de Minas na pessoa do seu primeiro magistrado. Brindo a V. Ex., Sr. Dr. Silviano Brandão.

Seguiram-se successivamente com a palavra, produzindo eloquentes brindes, o Dr. David Campista, que saudou o Dr. Severino Vieira, saudando este os Drs. secretarios do Estado; senador Sabino Barroso que saudou o Congresso Nacional nas pessoas dos deputados mineiros e bahianos presentes e na do senador Bulhões, agradecendo este e saudando a Republica o deputado Seabra, que saudou o Congresso mineiro e senador Costa Lessa, que agradeceu.

O brinde de honra foi levantado pelo Dr. Silviano Brandão em nome dos Estados de Minas e da Bahia, representados pelos seus supremos magistrados, á Republica Brazileira, symbolisada na pessoa de seu primeiro magistrado, o Dr. Manoel Ferraz de Campos Salles.

Este brinde, que foi ouvido de pé, por todos os convidados, foi enthusiasticamente applaudido por uma prolongada salvas de palmas.

O Dr. Luiz Vianna chegou á Bello-Horizonte ás 11 horas da manhã de 2, tendo sido recebido no meio de enthusiasticas manifestações populares; e continua S. Ex. a ser alvo das maiores demonstrações de enthusiasmo por parte de todas as classes sociaes daquella capital.

O Dr. Luiz Vianna retirou-se a 23, á 1 hora da madrugada, em trem especial, deixando os mineiros gratissimos pela distincção que lhes conferio, e levando o animo penhorado pelo captivante acolhimento que aprera do povo mineiro.

EXTERIOR

AMERICA DO SUL

CHILI

Parecia que as festas nacionaes não teriam este anno o costumado brilho, concorrendo para isso, provavelmente, a ausencia do presidente da Republica, que se acha enfermo.

Contra toda a espectativa, porém, correram bastante animadas essas festas da independencia.

O Presidente Errazuriz já se acha restabelecido.

— Acaba de ser organizado o ministerio, da seguinte fórma:

Sotomayor, interior: Salinas, exterior, Barbosa, justiça; Pinto, guerra; Rafael Errazuriz, fazenda e Correa, industria.

— Continuam os temporaes no sul da Republica, causando grandes destroços.

O caes de Valparaiso foi destruido em varios pontos.

Diversos bairros daquella cidade ficaram inundados, achando-se o presidente Errazuriz na mesma cidade organisando a remessa de soccorros ás victimas.

Os prejuizos fiscaes e particulares são calculados em quantia não inferior a 15 milhões de pesos.

— De regresso de Roma chegou no dia 22 o Arcebispo de Santiago.

— A imprensa occupa-se dos brindes trocados entre o general Roca e o Dr Campos Salles, commentando de fórma sympathica as declarações do estadista argentino sobre a arbitragem.

— O Governo telegraphou para a Europa pedindo remessa urgente de mil frascos de soro contra a peste bubonica.

— «El Civico», de Valparaiso, publicou o seguinte com relação ao livro do Sr. Dr. Mello Reis, sobre assistencia de alienados:

«Este livro brazileiro é uma interessante monographia sobre assistencia dos alienados, do Dr. Mello Reis, medico da Casa de Correcção e da Brigada Policial do Rio de Janeiro, commissionado pelo governo de seu paiz para fazer na Europa estudos sobre enfermidades mentaes.

Quem escreve estas linhas encontrava-se casualmente em Paris quando o distincto medico brazileiro ahi chegava, levado de seu Governo a referida missão scientifica que elle tão brilhantemente soube desempenhar.

Nós outros mesmos em pessoa fomos testemunhas da assiduidade com que o laborioso bahiano frequentava as clinicas, procurando ver e investigar, o mais possivel, em proveito das lettras medicas de sua patria.

Assim é que conseguio o Dr. Mello Reis reunir em um immenso folheto copiosas informações profissionaes sobre a assistencia dos alienados em manicomios judiciarios em seu magnifico relatorio que apresentou ao Governo do Brasil.

«A Assistencia dos Alienados» em manicomios judiciarios é, pois, uma obra que faz honra ao seu autor.

— No dia 22 houve um encontro entre a policia e uma quadrilha de bandoleiros, motivado pelos abusos de autoridade commettidos por funccionarios da fronteira de Tarapacá.

De Iquique partiram tropas para fazer respeitar os direitos chilenos.

O governo, por sua parte, enviou energicas ordens ao governador de Tarapacá para que proceda com rigor contra as autoridades bolivianas da fronteira que commettem abusos de que se queixam grande numero de cidadãos chilenos. Foi tambem resolvido pelo governo augmentar a guarnição de Tacna com um regimento de [illegible].

— Um representante do capitalismo [illegible] obteve uma [illegible]

Ministro da Fazenda para expôr os planos destinados a fomentar o commercio do Chile com os paizes do Atlantico. O governo está disposto a acolher favoravelmente estes projectos.

— A grande Exposição Industrial será inaugurada em Outubro proximo; e dizem que parece resolvido que á Legação do Chile em Buenos-Aires se aggreguem as do Paraguay e do Uruguay, acreditando no caracter do Ministro Plenipotenciario o Sr. Maximo R. Lira.

— A Commissão Parlamentaria da Camara dos Deputados expedio um parecer favoravel ao projecto de uma subvenção de 70.000 pesos para a Exposição Industrial Obreira.

— Os orçamentos do anno proximo do Ministerio da Guerra e da Marinha se propõem a fazer uma economia de 5 000.000 de pesos; e o Congresso decretou no dia 24 a entrega de 150.000 pesos para que se auxilie as victimas das inundações.

Calcula-se em tres milhões de pesos os prejuizos causados nas linhas ferreas pelo temporal.

— *El Mercurio* de Valparaizo publicou um extenso artigo fazendo o parallelo economico entre as Republicas Argentina e do Chile, do qual resulta segundo a denominação feita um estado favoravel para esse ultimo paiz.

Os calculos e considerações que faz o mencionado jornal, fundam-se no relatorio do Ministerio da Fazenda argentina correspondente ao anno de 1898, cuja publicação coincidio pouco mais ou menos com a do Departamento do mesmo ministerio daquelle paiz.

El Mercurio em primeiro lugar faz notar que o orçamento argentino de 1898 fixado com um *deficit* de $19.916 930, em moeda nacional, elevou-se ao liquidar-se a mais 3.173.783 em moeda nacional e 181 838 ouro, o que demonstra que se exagerou o calculo de recursos.

No Chile, diz, durante o periodo administrativo de 1898 passou se todo ao contrario.

As entradas ordinarias, segundo o relatorio da Fazenda, calcularam-se na quantidade de $79 750.093

E produziram $88.472.632

Houve um augmento de $8.722.591

Isto é o corrente no systema das repartições de fazenda chilenas; calcular todos os annos tão parcimoniosamente as entradas, que por mão que seja o anno, os recursos arrecadados sempre excedem aos calculados.

Segundo o relatorio da Fazenda argentina, no fim do anno 1898 ficou sem pagar-se uma parte das despezas do orçamento, e qual somma em total da divida exigivel de pesos 1.801.865 papel e 7.922.575 ouro.

No Chile, em troca, as entradas ordinarias cobriram o total do orçamento ordinario e deixaram um saldo de pesos 2.640 355, e para o fim de 1899 calcula-se que o saldo chegará a $ 8 139 965.

A divida interna argentina attinge:

Em papel	$101.595.931
Em ouro a 48 d. por peso	$40.375.872

Nestas quantidades não estão comprehendidos $198.537 100 que, por bancos garantidos, figuram em outros quadros da divida interna argentina, nem tão pouco 35 milhões de pesos de 38 peniques da divida contrahida para resgatar as garantias dos ferros-carris.

A divida interna do Chile é summariamente inferior e se compõe desta fórma:

Dividas municipaes a cargo da nação	$2 833.212
Censos irregastaveis	$2 43 619
Dividas de 3 %	$2 1[illegible] 195
Total	$25.0[illegible]5.976

A divida externa argentina ficou reduzida a 31 de Dezembro de 1898 a $ de 48 peniques 316.397.741 ou sejam £ 3 260 [illegible].

E isto sem considerar-se £ 6.0[illegible] .600 do emprestimo externo que se está negociando para consolidar a divida externa fluctuante, formada pelos *deficits* successivos de varios annos anteriores.

A divida externa do Chile chega a £ 17.570.081, ou sejam $87.850.400 de 48 peniques.

Circulam na Republica Argentina pesos 295 155.957 em papel-moeda.

A circulação fiduciaria do Chile, comprehendendo bilhetes do Estado e dos bancos alcança á $ 50.000.000.

Sem embargo os juros correntes na Argentina, segundo os avisos que os bancos publicam nos jornaes, é superior ao que se cobra no Chile; o que é uma prova segura de que nem em todo caso depende o juro do dinheiro, da quantidade da moeda em circulação.

Comparando sempre os dados que contém ambos os relatorios da Fazenda El Mercurio demonstra tambem que em 1898 as estradas de ferro nacionaes da Republica Argentina, como o serviço de correios e telegraphos, deram os peiores resultados economicos, do que os mesmos ramos de serviços no Chile.

Referindo-se as entradas da Alfandega da Republica Argentina calculada para 1.900, faz notar o collega que pesam em sua totalidade sobre o contribuinte do paiz; no entanto que dos $ 88.000.000 em que estão estimadas as do Chile para o mesmo anno, 48 000 000, correspondentes á exportação do salitre pesam sobre os consumidores estrangeiros, o que demonstra que o contribuinte chileno está mais alliviado que o argentino.

Ha ainda outro ponto em que este se apresenta mais onerado que o contribuinte chileno, e este ponto é o dos impostos internos calculados para 1900 em $ .... 35 141$000

Nenhum destes impostos existe no Chile, de maneira que, segundo os precedentes dados, pesão sobre os contribuintes argentinos 83 milhões mais que sobre os contribuintes chilenos, nesta fórma:

Quarenta e oito milhões dos direitos da Alfandega que no Chile não affectão aos habitantes do paiz.

Trinta e cinco milhões de impostos internos argentinos que não existem absolutamente no Chile.

Recapitulando, «El Mercurio» leva o seu confronto economico de ambas as Republicas a conclusão de que «a situação economica do Chile está mais desafogada que a da Argentina, apezar da maior cordura daquelle para diminuir o augmento das contribuições da divida publica e do papel moeda.

A influencia do melhor criterio resalta mais, se se considera a grande superioridade das fontes naturaes da riqueza publica dos nossos visinhos da altra-cordilheira. Basta contemplar que, sem ter como nós outros o recurso do salitre, suas alfandegas produzem 33 milhões mais que as nossas e o producto bruto de seus Correios e Telegraphos, é o [illegible]

Comtudo o Chile está com 631 milhões menos da divida publica que a Argentina, e sobre o povo argentino pesão 83 milhões de pesos sem ser mais de contribuições que sobre o povo chileno; accresce que a Argentina tem, para o futuro a carga de 245 milhões mais de papel moeda.

O Chile não poderia supportar este compromisso, e por isto é que o que relativamente nos falta em elementos naturaes de riqueza temos supprido com ordem administrativa e economica que procuraremos conservar como uma garantia de poder e prosperidade para o futuro.

HISTORIA

BANDAS E MUSICOS MILITANTES

A' MANOEL THEOTONIO FREIRE

(Continuação)

III

O major de milicia Luiz Alves Pinto, nascido no bairro da Boa-Vista, desta capital, então villa dos Mascates, em 1719, foi o primeiro maestro que tivemos.

Os esforçados archeologos Antonio Joaquim de Mello e Dr. Francisco Augusto Pereira da Costa, ao biographal-o, escreveram o seguinte:

« Antes que o menino Luiz cursasse as aulas de latim, philosophia e rhetorica, já nas primeiras lettras demonstrava muita vivacidade e talento.

A par dos estudos, Luiz applicava-se especialmente á musica, em cuja arte se lhe admiravam os prenuncios de um genio luminoso. »

Terminados os preparatorios, protectores seus e amigos de seu pae proporcionaram-lhe meios para que fosse estudar em Lisboa, onde aprendeu composição ou contraponto, e fez solemne exame em que foi distinguido com louvores.

Foi membro da capella real como violoncellista; compunha bem, e, escasseando-lhe os recursos de subsistencia, leccionava nas casas de primeira nobreza, nas quaes era bemquisto e gozava da nomeada de optimo profissional.

Adquirido o necessario peculio, regressou a Pernambuco, onde abrio aulas de musica e primeiras lettras etc., tendo como auxiliares duas filhas.

Aqui ensinou pessoas que mais tarde occuparam logares proeminentes, taes como os bispos D. Fr. Carlos de S. José e D. Pedro de Santa Marianna, seus irmãos, padre Felix e Fr. Joaquim, senador D. Nuno Eugenio de Lossio e Seilitz e outros muitos.

Teve praça de soldado no batalhão de homens pardos da villa do Recife e elevou-se na categoria dos postos. Commandou o mesmo batalhão, revelando-se bastante correcto nos deveres militares. A patente regia de 1[illegible] de Novembro de 1773 o reformou no posto de major com o soldo.

Aqui foi mestre de capella, sendo que, de preferencia, executava-se producções suas, e, nomeadamente, canta-se ainda hoje, na magestosa egreja de N. S. da Penha, tres hymnos, e um á N. S. do Carmo, em seu convento, cujas poesias são do padre Manoel de Souza Magalhães, feitas em 1762, das quaes reproduzimos os primeiros versos.

O'! Penha mystica
Que em si contém
A fonte prodiga
Do Salvador!
Esses angelicos
Puros espiritos
Vos dêem louvor.
O' Penha mystica,
Mãe do Senhor!

....

O'! Penha bella e pura!
O'! Penha sublimada!
O'! Penha immaculada,
Que Deus gosta de habitar!
O'! monte de pureza!
O'! Penha de Maria!
Tú és nossa alegria
O nosso abrigo és tú.

Maria, valei nos!
Aos vossos devotos
Vinde, soccorrei-nos!
Vosso amor se empenha,
O'! Virgem da Penha!
Penha d'onde emana
A fonte vital.

....

O'! Virgem Mãe do Carmello
Maria immaculada
Ouvi como advogada
Nossos clamores.

....

E compoz ainda o officio da Paixão e matinas de S. Pedro, de S. Antonio, ladainhas, novenas, missas, *sonatas* sendo que no primeiro, disseram os entendidos haver uma *fuga* imitativa do mar tempestuoso, composição de admiravel primor. Publicou em 1781 um *Diccionario Pueril*; era poeta, escrevendo disticos e epigrammas latinos, e glosas de quadras suas e alheias, sonetos, e uma—comedia em tres actos, toda em verso, com o titulo de AMOR MAL CORRESPONDIDO, a qual foi representada no theatro publico do Recife, em 1740, sendo a primeira composição desse genero, por um pernambucano, e talvez a primeira tentativa de opereta no Brazil.

Desse trabalho transcrevemos as suas primeiras linhas.

EXCERPTOS DA COMEDIA—O AMOR MAL CORRESPONDIDO

ACTO 1.º

Scena 1.ª

Clarinda

Fieis vassallos, tinha hoje Albania
A maior gloria, que lograria nunca,
A nossa patria hoje se renova
Com o dominio que se lhe divulga
Florisbello e Celauro generosos
Aquelle dessa Epiro vencedora,
Meus fortes alliados o promulgam.
Breve no ar, fluctuantes e galhardos,
Tantos pendões, vereis quantas as turmas,
Que em rapidos ginetes alentados
Acompanharam as guerreiras turbas.

....

« Escreveu duas *Artes de Musica*, uma das quaes foi parar em França, e a outra gosto seu, lá traduzida e impressa.

A outra de solfejo era muito apreciada, pelo seu methodo de *mutanças*, comezinho, e obvio, o que dá muita facilidade e vantagem, trabalho que não imprimio.

Além de provecto musico e poeta, elle foi mestre excellente e creador, pois que, tambem deu methodo original á carta de ABC e de syllabas do seu ensino, com sentenças analogas á capacidade dos meninos.»

Pena foi dizemos nós, senão grande infortunio para elle e nossa Patria, que os estudos encetados não attingissem as mathematicas e outras materias para competir com os grandes compositores d'aquella época, se o nosso meio fosse outro.

Jorge Frederico Handel, allemão autor das operas *Almira, Radamista* e *Rinaldo*, director da opera de Londres, *João Sebastião Back* e *José Haydn*, ambos patricios do primeiro, sendo que o segundo [illegible] com galhardia a sua familia composta de musicos celebres, o terceiro foi notavel symphonista na combinação dos instrumentos; *Christovam Gluck*, tambem allemão, embora de escola italiana e autor da opera [illegible], com estylo dramatico [illegible] especialidade, *João Wolfgang Mozart*, que nasceu em Salzburgo em 175[illegible] e [illegible] com as suas [illegible] composições das operas *Idomeneu, D. João, Flauta encantada, Noite de Figaro*, e a celebre *Missa de Requiem*, apezar de ter fallecido prematuramente na idade de 35 annos.

[illegible] *Felippe* [illegible] autor de um tratado de harmonia [illegible] do genero (1722) [illegible] compositores [illegible]

Grity discipulo de *Piscini* e *Casali*, autor da *Isabel* e *Gertrudes*; *Mehul* (Estevão Henrique) tambem francez; *Carlos Salvador Cherubini*, filho de Florença, onde nasceu em 1760, autor das operas *Medêa Lodaisca, Elysa*; *Marcos Antonio da Fonseca Portugal*, o musico mais celebre Luzitano, nascido em 1762, autor de 40 operas e do nosso *hymno nacional* aliás extrahido da opera *Elixir de amor*, e fallecido no Brazil em 1830; todos estes artistas primaciaes, teriam de certo em Alves Pinto um rival na competencia, na vocação, nas multiplas aptidões, no talento dos variados conhecimentos; não obstante a hostilidade do meio.

A revolução social da democracia, como se sabe, veio do declinio do seculo XVIII; foi nesse tempo que a França, seguindo exemplos fecundos de outra nacionalidade, fez derramar em seu seio o germen das liberdades civicas, aniquilando o feudalismo e as prepotencias que esmagavam o povo.

Entanto, Pernambuco, já anteriormente, em 1654, havia dado ao mundo a prova do mais heroica resistencia, expellindo o batavo ganancioso e aventureiro, e tambem em 1710 martyrisava-se para ter a sua Republica, embora á moda de Veneza!

No fim da nona decada do seculo passado, Pernambuco dá seu contingente de civilisação creando suas primeiras—bandas marciaes—na capital e fardando mais a corporação dos musicos para regular os actos e acções da *Arte divina*.

D. Thomaz José de Mello, capitão-general e valido da real corte por ufaneza, empossado no governo desta capitania em 3 de Dezembro de 1787, demonstrou exuberantemente o seu amor aos melhoramentos materiaes e moraes, e até onde o capitão-general José Cesar de Menezes não poude chegar nas reformas militares que realizou, D. Thomaz o fez, creando as—musicas nos *terços auxiliares*,—e tomando outras medidas.

O major Luiz Alves Pinto, notavel por seu saber e pela posição de official superior reformado com soldo, foi sem duvida alguma o factor principal de que o inspirado capitão-general D. Thomaz lançou mão.

Nos registros officiaes, só por inducção encontra-se o ponto capital da presente pesquiza, especialmente no que se refere ao Recife e á Olinda.

Diz-nos entretanto Fernandes Gama, em suas *Memorias Historicas*, ter sido nesse tempo que os *terços auxiliares*, começaram a ter musicas e receberam reformas no fardamento e disciplina.

Além dessa affirmativa, aliás muito valiosa, um registro official encontrado declara que foi creada uma banda de musica no *terço auxiliar* de Goyanna, a EXEMPLO das que existiam nos de Olinda e Recife.

Para que deixassemos bastante provada a prioridade do sargento-mór Luiz Alves Pinto, como maestro exigimio, si as provas, embora por inducção, de creador das bandas marciaes de Pernambuco—não fossem sufficientes, bastaria o ser—fundador—da irmandade de S. Cecilia, e da qual foi seu primeiro Juiz, compositor de grandes peças, e ainda aperfeiçoador do rythmo, até então muito pouco observado no modo de cantar os *lundús* e *fadetes*, acompanhados de *cythara* e *pandeiros*, instrumentos vulgarisados em nosso meio por esse tempo.

Alves Pinto falleceu em 2 de Abril de 1791, sendo sepultado na egreja de N. S. do Livramento desta cidade. Os professores major Patricio José de Souza e Luiz Alves Pinto Sorbonna, este musico executante e aquelle optimo mestre de capella nesta capital, foram como filhos do mesmo optimos continuadores de seus meritos.

O seu nome fulgura sob uma perpetua e radiante aureola de gloria nas paginas da *Historia Musical*.

(*Continúa*).

PARNASO

MYSTICISMO

I

A lua cheia, esplendida e radiosa,
Unge a campina dum luz algente;
Mas no seio da noite silenciosa
Minh'alma viaja inconscientemente...

Minh'alma viaja, celere, contente,
Qual passaro que vai de rosa em rosa
Cassando á voz da brisa suspirosa
Seu canto cheio de paixão fremente...

E o céu que me arrebata, e que me attrae,
Como atomo que sou, triste e perdido,
Que o sonho impelle e para o espaço vai;

O céu me diz no seu mysterio mudo:
— Olha e admira, coração descrido,
Esse manto d'azul que encerra tudo...

II

Esse manto d'azul, onde se lança
O tristissimo penar das creaturas,
E' o sitio que fina das almas puras,
E' do poeta a derradeira esperança...

E' o mesmo que vi quando em criança
Minha mãi, entre rezas e ternuras,
Disse:—filho, Deus alli descança,
E alli se extinguem nossas amarguras

Depois..., pelos meandros da existencia,
Lacerei minhas vestes d'innocencia
E pouco a pouco abandonou-me a Fé...

Mas Deus salvou-me na fatal carreira;
— Minh'alma, como a pomba de Noé,
Achou na crença um ramo d'oliveira...

LOPES FILHO.

VARIEDADES

Um erro geographico

O commendador Sobral representou varias vezes na camara dos deputados a provincia de Alagoas, donde era natural e onde residio.

Conhecemol-o já velho, adiantado em annos e cada vez mais atrazado em politica.

Ouvimos dizer que o commendador Sobral explicava por um erro geographico sua nomeação de consul para Loanda. Acreditamos que por pilheria lhe attribuissem essa explicação que nos parecia anedoctica.

Em Abril de 1874, porém, fomos companheiros de viagem do norte para o Rio.

Em um dia, depois do jantar achando-nos na palestra usual entre passageiros, o nosso bom amigo Moraes e Silva, deputado por Pernambuco, insinuou-nos com certa malicia que perguntassemos ao commendador Sobral porque razão tinha sido nomeado consul de Loanda.

Adivinhando o pensamento de Moraes e Silva, a principio hesitamos em dirigir ao bom velho aquella pergunta, que parecendo-nos a repetição de uma pilheria, que não nos julgavamos autorisados a reproduzir, poderia molestar o melindre pessoal, creando [illegible] posição [illegible] evitar.

Moraes e Silva, porém, insistio pretendendo com [illegible] duvida o prazer que teria de [illegible] com a resposta dada.

Não podendo, pois, resistir ao empenho [illegible]

O commendador Sobral, [illegible] Bahia.

[illegible]

para o lugar de consul em Loanda fôra devida simplesmente a um erro geographico.

Ficámos pasmo com essa affirmação cathegorica, que nos desconcertou ao passo que fez rolar nos labios de Moraes e Silva um riso expressivamente malicioso.

Estando nós habituados a respeitar o velho Sobral, que pelos seus modos e sua bonhomia nos merecia consideração, não nos animámos a dirigir-lhe mais perguntas nesse sentido, dispensando a explicação desse erro geographico, que nos parecia uma cousa enorme, inexplicavel, superior a tudo quanto se pudesse imaginar!

Moraes e Silva, porém, vendo escapar-lhe a presa, não se conteve, e revestindo-se de certa saudade e gravidade, perguntou por sua vez ao commendador:

Como foi que se deu semelhante «erro geographico»?

— E' facilimo de explicar, respondeu o sympathico commendador, representante da nação pela provincia de Alagoas.

E assim discorreu:

— Cansado das luctas partidarias, que encarniçadamente se travavam na provincia, resolvi seguir para o Rio afim de solicitar do governo uma collocação fóra do paiz.

Nesse tempo occupava a pasta dos negocios estrangeiros o conselheiro Bienvenuto Augusto de Magalhães Taques, meu amigo velho a quem fiz sentir minha resolução pedindo-me um lugar de consul em qualquer parte onde pudesse repousar das fadigas politicas.

Respondendo o ministro que os melhores lugares estavam preenchidos, autorisou-me a ver na secretaria os que se achavam vagos, escolhendo o que me fosse mais conveniente.

Entre outros nessas condições encontrei o de Loanda que não me desagradou, embora não conhecesse bem sua posição geographica. Procurei então um mappa, examinei-o com cuidado, verificando que Loanda ficava muito proxima a Lisbôa.

Calculei bem as vantagens que me adviriam de exercer o cargo de consul naquella bella cidade de pessoas portuguezas. Tinha uma filha em edade de receber educação. Mettendo-a em collegio de Lisbôa, me seria facil ir visital-a todas as semanas.

Não havia mais duvida a capital do reino de Angola me servia perfeitamente. Procurei immediatamente o conselheiro Taques, a quem declarei que desejava ser nomeado consul de Loanda.

— De Loanda? perguntou o ministro assim que admirado!

— De Loanda, sim, respondi eu com segurança, accrescentando ter achado o lugar que mais me convinha.

O ministro nada mais me disse, mandando immediatamente lavrar o decreto de nomeação.

Em seguida parti para Lisbôa em companhia de minha querida Chica que não tardou em entrar para um collegio de confiança.

Collocado assim o mais caro penhor do meu coração, tomei passagem para Loanda em um navio de vela, que levou 52 dias de viagem para chegar ao porto de seu destino!

Fiquei perplexo, experimentando a mais tremenda das decepções. Nunca imaginei que a cidade de Loanda, que no mappa geographico estava tão proxima de Lisbôa, se achasse tão distante em uma viagem por mar! E eu que pretendia todas as semanas visitar minha querida Chica no collegio de Lisbôa, fiquei cruelmente separado della por espaço de dous annos, quando louco de saudades resolvi pedir demissão do cargo para libertar-me.

Foi então que comprehendi o ar de surpresa e de admiração que manifestou o meu amigo conselheiro Taques, quando preferi o logar de consul naquella cidade, que á *primeira vista* pareceu me na carta corresponder perfeitamente aos meus desejos.

Como se vê por esta minha exposição, minha nomeação de consul para Loanda foi simplesmente devida a um erro geographico.

PADRE JOÃO MANOEL.

REVISTA DIARIA

Remoções—Por portaria de 6 do corrente foi removido por accesso o professor Felix Ferreira de Carvalho da cadeira do Espirito Santo de Tacaratú para a da villa de Serinhaem e nomeado para aquella o alumno mestre titulado pela Escola Normal Antonio Florentino de Oliveira.

— Por portarias da mesma data, foram removidos por accesso os seguintes professores:

Bononio Rosa Lima Leal, da cadeira de Palmares para a da freguezia de Recife.

Francisco Deodato Lins, da de Barreiros para a de Palmares.

Manoel Antonio de Azevedo Jardim da de Alagôa de Baixo para a de Barreiros.

×

Nomeação—Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o alumno mestre titulado pela Escola Normal Jorge Bezerra de Menezes, professor publico effectivo da cadeira de ensino primario da Villa de Alagôa de Baixo.

×

Jubilação—Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 5 de Outubro de 1899.

Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado, attendendo ao que requereu João Lourdelino Dornellas Camara, professor da cadeira de ensino primario da freguezia de Santo Antonio do Recife, resolve usando da autorisação concedida pela lei n. 413 de 26 de Junho ultimo, jubilal-o com todos os vencimentos que percebe actualmente, visto contar mais de trinta annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitado de continuar no magisterio, segundo o parecer da Junta Medica de hoje datado. — *Sigismundo Antonio Gonçalves.*

×

Escola de Engenharia—Em sessão de ante-hontem da Congregação dessa Escola foi julgado habilitado por unanimidade para o concurso ao cargo de lente substituto da 1.ª secção a que se tem de proceder no dia 25 do corrente o candidato inscripto engenheiro Augusto Victor Martins.

Na mesma occasião foi eleita a commissão seguinte para a arguição do referido candidato:

Drs. Antonio de Barros Vieira Cavalcante, Carlos Alberto Machado e Francisco de Vieira Boulitreau.

×

Manifestação—O illustre commendador José Candido de Moraes, foi hontem alvo de uma manifestação [illegible] por parte de seus numerosos amigos e correligionarios.

Reunidos todos em casa do Exm. Sr. Dr. Esmeraldino Bandeira, digno prefeito deste municipio [illegible]

[illegible] todos os amigos que haviam concorrido para aquella manifestação.

O commendador José Candido agradeceu muito commovido e com palavras verdadeiramente inspiradas aquella prova de apreço e subida consideração que acabava de ser tributada a sua pessoa e abraçou a todos os amigos presentes.

Em seguida teve logar um esplendido banqueto no qual se fizeram ouvir varios oradores sendo ainda por essa occasião o illustre commendador José Candido de Moraes muito felicitado por todas as pessoas que se achavam em sua residencia.

×

Missas—Hoje serão resadas as seguintes missas:

Na egreja do Carmo, ás 8 horas, por alma de Faustino Joaquim da Silva;

Na egreja de S. Francisco e matriz do Bom-Jardim, ás 7 1/2 por alma do Dr. Virgilio do Rego Motta;

Na egreja de S. Francisco ás 7 1/2 horas, por alma de Generosa Furtado de Mendonça.

×

Leilões—Hoje realizar-se-hão os seguintes leilões:

Pelo agente Guzmão, ás 11 horas, á rua da Florentina n. 16, de bons moveis;

Pelo agente Pestana, á 1 hora da tarde, no Fundão, de bons terrenos.

×

Para o Norte—A bordo do *Espirito Santo* seguio hontem para o Estado do Pará, o bravo Sr. tenente João Alfredo Figueirôa, secretario da força militar de policia d'esse Estado.

Desejamos-lhe feliz viagem, agradecendo-lhe as despedidas que nos enviou.

×

Engenheiro Wells Hood—Vindo do Sul a bordo do *Oropesa*, chegou hontem de regresso de sua viagem, o Sr. engenheiro Wells Hood, digno e respeitavel Superintendente da Estrada de Ferro de S. Francisco, cargo que ha muitos annos desempenha com inexcedivel honestidade e criterio.

Apresentamos-lhe as nossas saudações.

×

Conselho Superior de Instrucção—Hoje ás horas e no logar do costume reune-se esta corporação em sessão extraordinaria para o julgamento de duas professoras.

×

Clyde—Telegramma dirigido á agencia da Royal [illegible] communica que esse vapor sahio do Rio de Janeiro no dia 5 ás 2 horas da tarde.

×

Dr. Pereira Junior—Seguio hontem para a Capital Federal, onde demorar se ha apenas alguns dias, o nosso distincto camarada e amigo, Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, illustrado lente da nossa Faculdade de Direito.

Acompanhamol-o com os nossos melhores votos para que realise a mais prospera viagem e regresse logo ao seio dos seus numerosos amigos e admiradores.

×

Vinho do porto—Os Srs. Joaquim Ferreira de Carvalho & C., unicos importadores do excellente vinho do porto de fabricação do João Eduardo dos Santos Junior, enviou-nos hontem uma amostra do mesmo, o que agradecemos, recommendando-o aos consumidores do genero.

×

Para Manáos—Seguindo hontem para Manáos o habil moço João Baptista Gartzman Galvão, teve a bondade de enviar-nos as suas despedidas, que agradecemos.

×

O Seculo—A Livraria Silveira enviou-nos hontem os numeros ultimos do "Seculo," edição especial do Brazil e Colonias Portuguezas, que a mesma casa acaba de receber.

Estão variados e interessantes.

×

Correio Litterario—Offerecido pelos acreditados livreiros Srs. Laemmert & C., estabelecidos á rua Marquez de Olinda n. 4, recebemos um exemplar do "Correio Litterario," revista-reclame que os mesmos Srs. fazem publicar bi-mensalmente.

Agradecidos.

×

Dr. Bartholomeu Portella—Está actualmente nesta cidade, hospedado na pensão do Deroy; o illustre cavalheiro cujo nome encima estas linhas, que occupa, no Rio de Janeiro, o cargo de secretario do Instituto dos Advogados Brazileiros.

Cumprimentamol-o.

×

Delegacia Fiscal—Esta repartição paga hoje as seguintes folhas:

Pensões.

Praças reformadas.

×

Creança abandonada—A' porta da egreja do Rosario, de Santo Antonio, amanheceu hoje abandonada, uma infeliz creancinha recem nascida, do sexo masculino, de côr parda.

Não sabemos se tratar-se-ha de um acto deshumano de mãe sem entranhas, ou de um crime perverso de alguem que tenha interesses de grande monta, o certo é que sómente ás 9 horas da manhã a policia tomou conhecimento do facto, nada conseguindo averiguar á respeito.

×

Serve Creme e Fructas

Todos os dias, á 1 hora da tarde em diante.

Pastellaria Bisot,

Rua Nova, 47.

Tribunal do Jury—Deixou hontem de haver sessão por só terem comparecido 13 jurados.

Foram multados em 5$000 os que faltaram e sorteados os seguintes:

Recife—José Francisco dos Santos Neves e Manoel Moreira Campos.

Santo Antonio—José Pereira da Silva, José Cupertino da Silva, Julio José Rodrigues, Joaquim Barbosa, José Nicacio Alves, Eneas José da Costa, Felippe Gonçalves Soares e José Casado Alcides Lima Junior.

São José—Dr. Luiz Frederico Codeceira e Joaquim Francisco Borges Uchôa.

Afogados—João Machado Rosa, João Francisco da Costa Junior e Henrique Ferreira Baltar Sobrinho.

Boa-Vista—José Vieira de Siqueira Ferraz, José Henrique da Costa Ribeiro, Manoel Maria Marques Ferreira, João Francisco de Moura e José Francisco Xavier.

Graça—José Silvio de Miranda, Bento Leocadio da Silva Botelho, e Gustavo Augusto Bezerra.

×

Gastão Tissandier—Da "Rua do Ouvidor":

Gastão Tissandier, que a morte acaba de arrebatar á França e á sciencia, foi um dos mais illustres aeronautas do seculo [illegible] digno emulo dos Arlandes, [illegible], Blanchard, Zambeccari e tantos outros [illegible] do ar. Não foi sómente [illegible]

Nasceu em 1843 e depois de concluir [illegible] seus estudos no Lyceu [illegible] e no Conservatorio de Artes e Officios [illegible] do Gabinete de Ensaios e Analyses da União Nacional.

[illegible]

completo para as experiencias e observações scientificas.

Quando chegaram a 7.450 metros de altitude o frio e a rarefação do ar paralysaram-lhes os movimentos; Crocé-Spinelli e Sivel cahiram sem sentidos no fundo da barquinha; Tissandier quiz reagir contra o torpor, mas a franqueza era tão forte que nem pôde fallar e a 8.000 metros cahio finalmente desfallecido, para só despertar quando o balão descia vertiginosamente.

Crocé que tambem se reanimara deitou fóra mais lastro e o "Zénith" remontou de novo ás altas regiões aereas.

Foi então que se deu a catastrophe; Crocé-Spinelli e Sivel não poderam resistir á depressão atmospherica e a asphyxia fulminou-os de morte a mais de 8.000 metros de altura.

Só por milagroso prodigio pôde Tissandier escapar, indo cahir desmaiado no fundo da barquinha nas propriedades do conde de Boudy, em Ciron, no departamento do Indre.

Esse drama, o mais horrivel e commovente que registram os annaes da navegação aerea, eternisado em maviosos versos pelo estro de Sully Prudhomme no magnifico poemeto "Le Zénith", não desanimou Tissandier.

E' que tinha a paixão do "excelsior".

Em 1870, durante o cerco de Paris organizou com seu antigo companheiro Duruof e Rolier a posta aerea, passando em fins de Setembro por cima de Versailhes, a 1.600 metros de altitude, debaixo de intensa, mas inutil fuzilaria dos prussianos!

Mais tarde, inspirado nos modernos aperfeiçoamentos e applicações da electricidade, Gastão Tissandier dedicou-se á creação dos balões com o auxilio daquella força.

Em 1881, secundado por seus irmãos Alfredo e Alberto, experimentou um balão movido por uma pequena machina electrica construida por M. Trouvé, renovando a mesma experiencia em 1884 em companhia de Rénard e Krebs (os dois plagiadores do nosso compatriota Julio Cesar Ribeiro).

Comquanto nenhuma dessas tentativas resolvesse o problema, ainda hoje insoluvel, da direcção dos aerostatos, não se póde negar a Tissandier a gloria de ter sido o primeiro que cuidou em applicar a electricidade á navegação aerea.

Elle foi um apostolo devotado da sciencia a que se dedicara, enriquecendo-a com os seus estudos e as suas invenções, e legando-lhe muitas obras de incontestado valor.

×

Instituto Vaccinogenico Estadoal—Sob a direcção do Dr. Marinho Sobrinho, haverá hoje na séde do Instituto Vaccinogenico Estadoal, das 11 ás 12 horas do dia sessão de vaccinação animal directa sendo o vitello para as pessoas a vaccinarem-se.

O instituto funcciona á rua Fernandes Vieira n. 21.

×

Loteria do Estado da Bahia—Eis o resultado da 1ª serie do plano P. da loteria do Estado da Bahia, extrahida em 6 do corrente:

28736	10.000$000	3330	200$000
29308	2.000$000	7251	200$000
7203	1.000$000	13914	200$000
13480	500$000	17966	200$000
26522	500$000	36452	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9492	16264	21362	33392	34239	37944
11831	19947	32703	33428	35347	39052

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

98	11379	13653	24786	37357
1553	13537	19134	25853	37750
3984	14813	19661	27402	38372
4000	16886	21334	29016	39116
5650	17786	21916	34032	.....
6354	18025	24260	35681	.....

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

28731	28733	28735	28737	28739
28732	28734	28736	28738	28740

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

29301	29303	29305	29307	29309
29302	29304	29306	29308	29310

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7201	7203	7205	7207	7209
7202	7204	7206	7208	7210

APPROXIMAÇÕES

28735	100$000	29309	50$000
28737	100$000	7202	50$000
29307	50$000	7204	50$000

Os numeros de 28701 á 28800 estão premiados com 4$000.

Os numeros de 29301 á 29400 estão premiados com 2$000.

Os numeros de 7201 á 7300 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 36 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 6 estão premiados com 2$000.

Todos os numeros terminados em 8 estão premiados com 2$000.

Extracção da 2ª serie da 15ª loteria, Terça-feira, 10 de Outubro.

×

Loteria da Capital Federal—Eis o resultado da Loteria n. 63—43.ª da Capital Federal, extrahida em 5 de Outubro:

21303	15.000$000	452	200$000
25593	1.000$000	10108	200$000
20947	500$000	28423	200$000

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

2108 9803 11429 20378 28560

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

2	4492	12402	22499	29296
2066	8875	13448	27575	29317
2[illegible]57	9030	15407	27808	29767
2207	11261	18997	28895	29890

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros:

21301	21304	21306	21308	21210
21302	21305	21307	21309	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

25591	25594	25596	25598	25600
25592	25595	25597	25599	.....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

20941	20943	20945	20948	20950
20942	20944	20946	20949	.....

APPROXIMAÇÕES

21302	40$000	25594	20$000
21304	40$000	20946	15$000
25592	20$000	20948	15$000

Todos os numeros terminados em 03 estão premiados com [illegible].

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000 excepto os terminados em 43.

×

Illuminação publica do Recife e Olinda—Dia 7 de Outubro:

Horas de accender 6

Horas de apagar 3

×

Serviço Militar—Para hoje:

[illegible] de dia á guarnição [illegible] do 14º batalhão de infantaria [illegible] Joaquim Baltar Barreto Coutinho.

[illegible] Quartel General [illegible]

[illegible] cabo de esquadra [illegible] transferencia, aquelle para o 36º e este para o 27º, tudo de infantaria.

— Reune-se no Quartel General no dia 10 ás 11 horas da manhã o conselho de guerra do soldado do 14º batalhão Alfredo Baptista de Mello, do qual é presidente o major do 40 José Joaquim de Aguiar, e no dia 11 o de investigação do soldado do mesmo Julio Augusto Vianna, do qual é tambem presidente o capitão do 40º Belarmino Augusto de Athayde, devendo comparecer aos mesmos conselhos os réos e as testemunhas do de guerra.

— O general commandante do districto, elogiou hontem em ordem do dia os commandantes de corpos desta guarnição, coronel Eugenio de Mello e major José Joaquim de Aguiar pela maneira satisfactoria que apresentaram seus batalhões em parada, demonstrando assim o cuidado que tomam pelo serviço militar.

O mesmo general tambem louvou ao capitão João Lins do Castro e Silva do 2º batalhão de infantaria, que acaba de ser reformado de accordo com o decreto de n. 193 A. de 30 de Janeiro de 1890, pela maneira brilhante com que se distinguio em diversos combates,—Paraguay, Rio Grande do Sul e Canudos, portando-se sempre com a maior bravura em todos elles, dando-lhe direito a uma brilhante pagina na sua historia militar, a expedição Carlos Côrtes dirigida pelo mesmo official na campanha do Rio Grande.

×

Hospital Militar de Pernambuco—Movimento do dia 5 para 6 de Outubro de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infantaria	10	..	10	..	..	..	..	10
40º Batalhão de infantaria	10	..	10	..	..	..	..	10
15º Batalhão de infantaria	1	..	1	..	..	..	..	1
27º Batalhão de infantaria	..	..	..	..	..	..	..	..
9.º Regimento de cavallaria	1	..	1	..	..	..	..	1
7.º Batalhão de infantaria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares reformados no exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	22	..	22	..	..	..	..	22

Bibliotheca Publica do Estado de Pernambuco—Frequentaram esta repartição durante o mez de Setembro proximo findo, 1:791 leitores, que consultaram 2.031 obras em 2.132 volumes, distribuidas pelas materias seguintes:

	Obras	Vol.
Anatomia	2	2
Antiguidades	3	3
Artes e Industrias	4	5
Anthropologia	4	5
Algebra	6	6
Arithmetica	7	8
Almanacks	10	14
Biographia	8	13
Chimica	1	8
Cartas e Atlas	15	15
Direito Publico Constitucional e Administrativo	1	1
Direito Romano	3	3
Direito Commercial	3	8
Direito Criminal	10	13
Direito Civil	14	23
Engenharia	5	5
Encyclopedia	11	24
Geographia	27	33
Historia Natural	10	14
Historia	36	45
Jornaes e revistas	1.309	1.309
Legislação	4	17
Lexicographia	11	13
Litteratura, 1.ª secção	69	69
Idem, 2.ª secção	301	301
Idem, 3.ª secção	76	76
Moral	1	1
Mechanica	1	1
Mineralogia	1	2
Medicina	2	3
Mathematica	4	9
Philosophia do Direito	2	2
Physiologia	2	2
Psychologia	3	3
Physica	5	5
Philosophia	9	11
Politica	11	14
Philologia e Linguistica	14	15
Religião	1	1
Relatorios	2	3
Rhetorica e Poetica	3	7
Sociologia	3	3
Theoria e Pratica	1	1
Viagens	6	6
Variedades Juridicas	2	9
Zoologia	1	1
	2.031	2.132

×

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 4 de Outubro de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (0.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,8	759,73	18,27	74
9 »	27,2	760,32	17,81	66
12 »	27,9	762,01	18,61	66
3 t.	27,0	760,59	18,27	68
6 »	26,0	760,68	18,83	75

Actinometro—Observações ao meio dia.

Ennegrecido 42,6. Prateado 34,8.

Temperatura maxima 28,00.

Temperatura minima 25,5.

Evaporação em 24 horas ao sol 7,8; sombra 3,5.

Chuva nulla.

Direcção do vento:

E de meia noite até 9 h. 20 m. da manhã; ESE até 10 h. 02 m.; E até 0 h. 15 m. da tarde; ESE até 1 h. 30 m.; SE até 9 h. 02 m.; até meia noite.

Velocidade média de vento por segundo 6m,88.

Nebulosidade média 0.30.

BOLETIM DO PORTO

Dia 4 de Setembro

O prea-mar foi ás 3 h. 55 m. da manhã, registrando a escala 2m,43.

O baixa-mar foi ás 10 h. 10 m. da manhã, registrando a escala 0m,49.

O prea-mar foi ás 4 h. 10 m. da tarde, registrando a escala 2m,39.

O baixa-mar foi ás 1 h. 20 m. da tarde, registrando a escala 0m,53.

Idade da lua 28 dias.

Pelo engenheiro chefe, e encarregado—[illegible] Ribeiro.

×

Casamento Civil—O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. [illegible], edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Theotonio dos Santos, [illegible] e Amelia Catharina Perez [illegible], solteiros e residentes no Recife.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição [illegible] edital [illegible] dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

[illegible] solteiros e residentes [illegible]

Francisco José de Mello Tavares, viuvo, e Anna Vieira, solteira, [illegible]

Julio Pereira da Costa e Anna Fernandes de Mello, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

Inspectoria Geral de Hygiene do Estado de Pernambuco

Resumo quinzenal de estatistica demographo-sanitaria da cidade do Recife

MORTALIDADE DA SEGUNDA QUINZENA DO MEZ DE SETEMBRO DE 1899

CAUSAS DE MORTE	IDADE: 0 á 1 anno	1 á 7 annos	7 á 15 annos	15 á 20 annos	20 á 50 annos	Maiores de 50 ans.	Sem declaração de idade	ESTADO CIVIL: Solteiros H.	Solteiros M	Casados H	Casados M	Viuvos H	Viuvos M	Sem decl. de estado civil	NACIONALID.: Nacionaes H	Nacionaes M	Estrangeiros H	Estrangeiros M	Sem decl. de nacionalid.	TOTAL: HOMENS	MULHERES	SOMMA
Malaria	2	1	2	1	15	4	1	16	6	1	1	1	1	..	...	...	2	..	..	18	8	26
Tuberculose	..	..	4	2	32	7	..	19	15	2	7	..	2	..	...	...	...	..	..	21	24	45
Cancro	..	..	..	..	3	1	..	1	1	..	..	1	1	..	...	...	...	..	..	2	2	4
Syphilis	..	..	..	..	3	..	..	3	..	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	3	..	3
Variola	1	..	..	..	1	..	..	..	1	..	1	..	..	..	...	...	...	..	..	..	2	2
Alcoolismo	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	...	...	...	..	..	1	..	1
Hyp·hemia intert.	..	..	..	..	1	..	..	..	..	1	..	..	..	..	...	...	...	..	..	1	..	1
Septicemia	..	..	..	1	2	..	1	1	..	1	..	1	1	..	...	...	...	..	..	2	2	4
Beriberi	..	..	..	..	2	..	..	1	..	1	..	..	..	..	...	...	1	..	..	2	..	2
Mol. do app. resp.	..	2	.	1	8	3	..	6	2	4	..	..	2	..	...	...	...	..	..	10	4	14
Mol. do syst. nerv.	..	..	3	6	6	1	..	7	3	2	..	2	1	..	...	...	...	..	..	11	4	15
" do app. circulat.	..	..	..	..	10	5	..	3	3	5	..	3	1	..	...	...	1	..	..	11	4	15
Mól. do app. digest	.	3	2	..	6	7	..	5	5	6	..	..	2	..	...	...	...	..	..	11	7	18
Mol. genito-urin.	..	..	..	1	1	1	..	..	1	2	..	..	..	..	...	...	...	..	..	2	1	3
" da pelle	..	..	..	..	2	1	..	3	..	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	3	..	3
" da creança	37	10	..	..	..	..	..	27	20	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	27	20	47
Velhice	..	..	..	..	..	6	..	1	1	2	..	..	2	..	...	...	1	..	..	3	3	6
Accidentes	..	2	..	..	2	..	1	2	2	1	..	..	..	..	...	...	...	..	..	3	2	5
Homicidio	..	..	..	1	..	..	..	1	..	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	1	..	1
Outras causas	..	1	1	..	4	2	1	4	..	3	1	1	..	..	...	...	...	..	..	8	1	9
Total	40	19	12	13	93	38	4	100	60	32	10	9	13	..	...	...	5	..	..	140	84	224
Nascidos mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	9	8	17
Somma total, inclusive nati-mortos	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	..	...	...	...	..	..	..	..	241

Maxima diaria da mortalidade 18
Media diaria da mortalidade 16.01
Minima diaria da mortalidade 6

Coefficiente geral da mortalidade 30,48 obitos para cada mil habitantes.
Obitos por hospitaes 75; nas vias publicas 1; nos domicilios particulares 165
Relação das molestias zymoticas da ultima quinzena para esta: malaria 31:26; tuberculose 33:45.
Molestias do apparelho pulmonar 6:14.
Mortalidade infantil de 0 a 1 anno 50:57.
O demographista.—Dr. *Martins Sobrinho.*

Passageiros—Chegados da Europa no vapor «Oropesa» no dia 6 de corrente:

Liverpool—Well Wood e sua senhora, Porcy Clews,

La Pallice — Aron Cahn, Maurice Harchambois.

Sahidos para o sul no mesmo vapor e no mesmo dia

Bahia— Deimiro Gouveia, Luiz Bahia, Augusto Magalhães, Arthur Oliveira Leite, Guilherme von Landy.

Rio de Janeiro—Dr. Antonio Gomes Pereira Junior, Manoel Lobo,

×

Casa de Detenção:—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 5 de Outubro de 1899.

Existiam	456
Entraram	1
Sahiram	4
Existem	453
A saber:	
Nacionaes	438
Mulheres	11
Extrangeiros	4
Mulheres	0
Total	453
Arraçoados bons	410
Doentes	20
Loucos	4
Alimentados a sua custa	3
Presos de correcção	16
Total	453

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

×

NECROLOGIA

Fineu-se hontem a tarde n'esta cidade a Exma. Sra. D. Maria Jucá, virtuosa consorte do Sr. Dr. Paulino Jucá, digno escripturario da Alfandega do Estado.

A finada contava apenas 25 annos de idade e foi victima de um laborioso parto.

Distincta pelas suas qualidades pessoaes, a desditosa senhora impunha-se ás sympathias de quantos a conheciam.

Seu interramento effectuar-se-ha hoje, pelas 10 horas da manhã, tendo logar o sahimento funebre de sua residencia, á rua Marquez do Herval n. 287.

Damos pesames ao seu digno esposo.

×

Foram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas no dia 3 de Outubro, os seguintes cadaveres:

Amelia Candida L. de Sant'Anna, Pernambuco, 28 annos, casada, Bôa-Vista, attestado do Dr. F. Guimarães.

Um feto feminino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do Dr. S. Ferreira.

Marcolino José dos Santos, Pernambuco, 25 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. B. de Carvalho.

Antonia Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, casada, S. José, attestado do Dr. M. Gomes.

José, Pernambuco 6 mezes, Graça, attestado de 2 testemunhas.

Um feto masculino, Pernambuco, Bôa-Vista, attestado do Dr. Freitas Guimarães.

Marcolino Manoel de Lima e Silva, Pernambuco, 4 dias, S. José, attestado do Dr. A. Wanderley.

Gabriel de tal, Pernambuco, 30 annos, Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Cravo Rôxo, Pernambuco, 40 annos Necroterio, attestado do Dr. Seve.

Maria Clara das Mercês, 10 annos, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 49 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Augusto José Lima, Pernambuco, 58 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. M. Sobrinho.

Amaro Simão da Silva, Pernambuco, 17 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. C. Ribeiro.

Dia 4

Genoveva Amelia de Siqueira, Rio Grande do Norte, 34 annos, solteira, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. Leite.

Thomaz Antonio Coimbra, Pernambuco, 20 annos, solteiro, S. José, attestado do Dr. B. Carvalho.

José Ignacio dos Santos, Pernambuco, 18 annos, solteiro, Bôa-Vista, attestado do Dr. C. de Sá.

Carmellita Tavares da Silva Benevides, Pernambuco, 7 annos, Afogados, attestado do Dr. Seve.

Alcebiades, Alagôas, 18 mezes, Bôa-Vista, attestado do Dr. Seve.

Rosa Eduarda de Lua, Albuquerque, Pernambuco, 1 anno, S. José, attestado do Dr. F. Guimarães.

Carolina Carlota Pereira da Silva, Pernambuco, 20 annos, casada, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Anna Umbelina da Silveira, Pernambuco, 50 annos, Alienados, attestado do Dr. C. Pontual.

Anna Amelia Gomes de Barros, Pernambuco, 13 annos, solteira, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

João Ferreira da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Avila.

Maria dos Anjos, Pernambuco, 28 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. O. de Freitas.

Joaquim Alexandre da Silva, Pernambuco, 30 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. J. Marques.

ASSOCIAÇÕES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

SESSÃO DE 5 DE OUTUBRO DE 1899

Presidencia do Exc. Desembargador Luna Freire

A' 1 hora da tarde, presentes os Srs. Drs. Conselheiro Pinto Junior, Pedro Celso, Pereira da Costa, substituindo o 1º Secretario que não compareceu, Sebastião Galvão, João Vicente, Major Codeceira e Augusto Cesar, substituindo o 2º Secretario, abriu-se a sessão.

Lida a acta da antecedente foi approvada.

O Sr. Dr. 1º Secretario mencionou o seguinte expediente:

Um officio do Dr. Inspector interino da Instrucção Publica do Estado, de 4 do Setembro, communicando ter assumido, no dia 1º, o exercicio do mesmo cargo.—Mandou se agradecer a communicação.

Um dito do Dr. Luiz Lombard, director da Escola de Engenharia do Estado, de 13 de Setembro, communicando ter tomado posse do dito cargo no dia 4.—Mandou se agradecer a communicação.

Um dito da Associação dos Empregados do Commercio de Pernambuco, de 15 de Setembro, communicando a posse de sua nova directoria e pedindo o apoio do Instituto para o bom desempenho de suas funcções.—Mandou-se agradecer a communicação.

Um dito da Sociedade Academica Cearense, de 20 de Agosto, remettendo a relação dos membros de sua directoria.—Mandou-se agradecer.

Um dito do Dr. Antonio Pimentel, de 28 de Agosto, pedindo uma collecção da Revista do Instituto.—Mandou-se attender com os numeros que houver.

Offertas:

Pela Sociedade de Geographia de Lisbôa, um numero de seu Boletim.

Pelo Archivo Publico Mineiro um volume de sua Revista

Pelo Instituto Geographico Argentino, um exemplar de seu Boletim.

Pelo Dr. A. da Cunha Barbosa, um folheto de sua obra Estudos Historicos.

Pelo Dr. G. Studart, um volume da obra Datas e Factos para a Historia do Ceará.

Pelo Dr. Ribeiro da Silva um volume Livro do Estado Servil e respectiva libertação, por Luiz Francisco da Veiga.

Pelos Srs. J. W. de Medeiros & C., um almanack Luso-brazileiro, para o anno de 1900.

Pelo Sr. Arthur Octavio Nobre Vianna um folheto Estudo sobre o Pará, Relatorio.

Pelo Sr. Tenente Coronel T. Portella, uma pequena moeda antiga.

Pelo Sr. Coronel Eugenio de Mello, um documento manuscripto sobre a Capitulação de Florianopolis.

Pelas respectivas Redacções diversos jornaes deste e de outros Estados.

Mandou-se archivar e agradecer as offertas.

O Sr. Major Codeceira communica que a commissão de que fez parte incumbida de examinar a sepultada encontrada na igreja matriz de Jaboatão, pelo Revd. Vigario daquella freguezia, Padre João Pereira de Araujo Pedrosa que o communicara ao Instituto em Setembro ultimo com a declaração de ser a do finado Visconde de Suassuna para ali seguio no dia 4 do corrente e sendo cordialmente recebida pelo dito Revd. Vigario que teve a bondade de acompanhar e facilitar á commissão o exame que ia fazer; que com effeito a commissão vio a sepultura de que se tratava, a qual fica no centro da capella mór e é coberta com uma lapida de marmore de Lisboa, tendo de extensão 1,85 e de largura 0,80 sem armas nem escudo e sómente a seguinte inscripção, em baixo relevo:

Esta sepultura é de Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque e seus herdeiros.

Por esta inscripção se vê que a sepultura não é a do capitão-mór de Olinda Francisco de Paula Cavalcante de Albuquerque e sim de seu pai Francisco Xavier Cavalcante de Albuquerque e seus herdeiros.

São por tanto os restos mortaes que ali devem existir inhumados, não ô do pai e sim do avô dos Viscondes de Albuquerque, de Suassuna, de Camaragibe e Barão de Muribeca, e a chefe da genealogia dessa respeitavel familia.

Pelo que a commissão é de parecer que nada ha a fazer e quando ....

tivesse de proceder a uma escavação não se poderia violar aquella sepultura sem o consentimento dos herdeiros de quem a constituio.

Concluindo propõe que se officie ao digno Revd. Vigario Pedrosa agradecendo-lhe o bom acolhimento que prestou a commissão, o que foi approvado.

Propoz ainda o mesmo Sr. Major Codeceira, que tendo chegado de Roma os virtuosos e venerandos consocios Exms. Bispo Diocesano e Arcebispo do Rio de Janeiro, fossem nomeadas commissões para cumprimental-os e felicital-os em nome do Instituto pela sua boa vinda.

Foram nomeados para irem ao Exm. Bispo Diocesano os Srs. Drs. Sebastião Galvão, João Vicente e o Sr. Augusto Cesar e para irem ao Exm. Arcebispo os Srs. Major Codeceira, Drs. Guedes Alcoforado e João Vicente.

Nada mais havendo a tratar-se foi levantada a sessão.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

Sessão ordinaria em 6 de Outubro de 1899

PRESIDENTE O SR. DESEMBARGADOR GALVÃO

SECRETARIO O BACHAREL CORREIA DE ALMEIDA

As horas do costume, presentes os Srs. Desembargadores em numero legal e o Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes julgamentos:

Recurso Crime

De Panellas. Recorrente o juizo; recorrido Miguel Gomes de Menezes. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravo de Petição

Do Recife. Aggravante Antonio de Figueiredo Oliveira; aggravados Claudino Lourenço Pinheiro e sua mulher. Relator o Sr. Desembargador João Carlos; adjuntos os Srs. Desembargadores José Uchôa e Vieira de Mello.—Adiado.

Appellações Civeis

Do Recife. Appellante a Companhia Estrada de Ferro do Recife a Limoeiro; appellado Christovão de Hollanda Bezerra Cavalcante. Relator o Sr. Desembargador Altino de Araujo; revisores os Srs. Desembargadores Macedo Lima e Góes Cavalcante.—Desprezaram-se os embargos contra os votos dos Srs. Desembargadores Galvão, Altino de Araujo, Góes Cavalcante e Tavares da Silva.

Do Recife. Appellante D. Maria Bernardina da Soledade; appellado Augusto Carlos de Caldas Brandão. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima; revisores os Srs. Desembargadores Góes Cavalcante e Tavares da Silva.—Foram recebidas as notas contra os votos dos Srs. Desembargadores Macedo Lima, Góes Cavalcante e Altino de Araujo.

Reclamação Crime

Reclamante Pedro Celestino.—Deferio-se unanimemente.

Appellação Civel

De Quipapá. Appellantes Adriano Ferreira da Silva e sua mulher; appellado Manoel Ferreira da Rocha. Relator o Sr. Desembargador Macedo Lima.—Julgou-se a habilitação unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. Desembargador Altino de Araujo ao Sr. Desembargador Macedo Lima:

Appellação Civel

De Nazareth. Appellantes Claudino da Cunha Martins e sua mulher; appellado Antonio Barbosa do Espirito-Santo.

Appellações Crimes

Do Cabo. Appellante José Vicente Ferreira Lima; appellada a justiça.

Do Sr. Desembargador Góes Cavalcante ao Sr. Desembargador Tavares da Silva:

De Palmares. Appellante o Promotor Publico; appellado João Bernardo Siqueira.

Do Sr. Desembargador Tavares da Silva ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Do Recife. Appellante Antonio Barbosa; appellado Joaquim Martins de Brito.

Do Sr. Desembargador Vieira de Mello ao Sr. Desembargador José Uchôa:

Conflicto de jurisdicção entre o Juiz de Direito de Barreiros e o de Rio Formoso.

Appellação Civel

Do Recife. Appellante Manoel S. Maia; appellada a justiça.

Do Sr. Desembargador José Uchôa ao Sr. Desembargador Carlos Vaz.

Appellações Crimes

Do Recife. Appellante o Promotor Publico; appellado Laurindo José Bezerra.

Do Sr. Desembargador Carlos Vaz ao Sr. Desembargador João Carlos:

Do Brejo. Appellantes Antonio de Lacerda e outros, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. Desembargador Carlos Vaz:

Recurso Crime

De Limoeiro. Recorrente o juizo; recorrido João Martins.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Reclamação Crime

De Limoeiro. Reclamante Antonio Luiz Bezerra.

Ao Sr. Desembargador Góes Cavalcante:

Aggravo de Petição

De Barreiros. Aggravante Jacintho Paes de Mendonça; aggravado Dr. Estacio de Albuquerque Coimbra.

Ao Sr. Desembargador João Carlos:

Appellação Crime

Do Cabo. Appellante a justiça; appellado João Martins da Silva.

Ao Sr. Desembargador Vieira de Mello:

Appellação Civel

De Palmares. Appellante Dr. Joaquim José Coimbra; appellados Ernesto Adolpho de Paiva e sua mulher.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. PEREIRA DA SILVA com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 da tarde na rua do Imperador n. 3 1.º andar. Residencia rua do Paysandú. Telephone n. 183.

DR. JOAQUIM LOUREIRO MEDICO PARTEIRO, consultorio á rua do Cabugá, n. 14 1º andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. ...

DROGARIA

GUIMARÃES BRAGA & C., Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas medicamentos homeopathicos e tintas, oleos, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olinda n. 60

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

OURO PRETO, Minas Geraes, 18 de Junho.—« Em homenagem á verdade, declaro que ha seis annos emprego na minha clinica a «Emulsão de Scott» com o melhor resultado therapeutico. Entre as molestias em que tenho conseguido verdadeiros resultados surprehendentes, devo citar principalmente, os depauperamentos de fundo tuberculoso, o rachitismo sob todas as suas variadas formas, e as convalescenças de febres em geral. F. Couto, professor de hygiene e membro da Academia de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro.»

Agradecimento

Francisco Gurgel do Amaral e sua familia extremamente penhorados agradecem aos parentes e amigos que se dignaram de comparecer ás missas do setimo dia que pelo repouso eterno de seu pranteado irmão José Gurgel do Amaral, mandaram celebrar na matriz de Santo Antonio; aquelles que pessoalmente ou por escripto manifestaram os seus sentimentos de pezar pela dôr que lhes cauzou tão triste acontecimento e bem assim aos jornaes desta capital as referencias honrosas que fizeram do finado ao noticiarem o seu prematuro fallecimento.

SEDLITZ BURGGRAEVE—NUMA CHANTEAUD

Exigir o frasco quadrado com o retrato do DOUTOR BURGGRAEVE e o sello de garantia.

Alcatrão e Jatahy—Prado

Horrivel falta de ar, dor de cabeça que o fazia gritar no mundo, na rua em toda a parte dia e noute. Falta de appetite enorme!

Febre, tosse dor no peito, nos braços e nas pernas, julgando seus amigos que elle não se salvasse mais.

Hoje é empregado no Asylo Bom Pastor. Curou-se com quatro garrafas de Alcatrão e Jatahy. Chama-se Antonio Salli era de magreza extrema mas está robusto e forte.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292.

Os chamados podem ser dirigidos para a rua ... n. 50.

Creanças com insomnia

Curam-se desde o primeiro dia que se faz uso da «Cnimaphyl a Alba» do Dr. Assis. Os MEDICOS receitam em seus proprios filhos este innocente e acreditado medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

As creanças devem usar

para febres, vomitos, diarrhéas, insomnias convulsões, etc. a «Cnimaphylla Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam a efficacia deste medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

« Todas as nossas faculdades devem ser exercitadas para manifestarmos as nossas nobres energias;—e quem não o faz sinceramente, vive com metade de seu ser, mutilado e paralysado por si mesmo—. »

Não ha outro segredo para prosperar se não o trabalho. Com facilidade transforma-se uma cama, substituindo lona por outra nova, custando um corte de optima qualidade, apenas 5$000!!! Não se deixem illudir comprando de outra. Quem quizer um corte, garantido por 15 annos, vá sem receio de perder o seu dinheiro, A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens,

61—RUA DA IMPERATRIZ—61

Domingos Fernandes,

Recife.

EU ERA ASSIM

Illm. Sr. Honorio do Prado —O grande contentamento de que me acho possuido, bem como o dever de gratidão me levam a communicar-vos que, soffrendo horrivelmente de uma bronchite asthmatica ha muitos annos, sem poder dormir por falta de ar; resolvi experimentar o vosso xarope de *Alcatrão e Jatahy*, e com grande satisfação para mim e toda a minha familia me vi curado em poucos dias.

Póde V. S. fazer deste o uso que lhe convier.

Itaoyra do Campo (Minas), 25 de Dezembro de 1895.

Ariovisto de Almeida Rego.

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e crianças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.º andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã.

Chamados (por escripto) a qualquer hora.

Telephone n. 200

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará* de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida)

Dr. Costa Ribeiro

Medico e Operador

Ex-interno do Hospital de Santo ... no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos ...)

Consultorio a Praça do Corpo Santo n. 6.

(... do ...)

... de 1 ás 3 horas.

(Residencia a rua ... n. ...)

(... n. ...)

LOTERIA ESPERANÇA

ESTRAÇÃO NA *Capital Federal*

Organisada de accordo com a lei Federal n. 2.418 de 29 de Dezembro de 1896

Premios Maiores

10, 12, 15, 18, 20, 24, 25, 30, 40, 50, 100, 200

E

500:000$000

GRANDE LOTERIA ESPERANÇA

9.ª Extracção da Plano K 2.ª cujo premio maior é 50:000$000 ao 1.º 10.000$000 ao 2.º 4:000$000 ao 3.º 2.000$000 ao 4.º, 1.000$000 ao 5.º e muitos outros no total de 4.381.

Chama-se attenção do publico para a Loteria do plano desta importante Loteria que terá lugar na Capital Federal a 12 do corrente sobre rigorosa fiscalisação do governo da União.

50:000$000

Integraes por 4$000 divididos em quintos de $800, as 2 horas da tarde de 12 do corrente.

10.ª Extracção, premio maior 10:000$000 ao 1.º 2:000$000 ao 2.º, 1:000$000 ao 3.º e muitos outros, que terá logar a 16 do corrente as 4 horas da tarde.

Todos os premios são garantidos com deposito feito de accordo com a Lei Federal.

O cessionario desta importante Loteria que até hoje mais premios distribue é a do Sr. Augusto da Rocha Monteiro Gallo.

RUA DO HOSPICIO N. 75

RIO DE JANEIRO

Brevemente será annunciado novos planos das Extracções no corrente mez.

As Listas Geraes, prospectos, e annuncios enviar-se-hão gratuitamente as pessoas que as solicitarem, ainda mesmo que não hajam comprados bilhetes destas loterias.

Acceitam-se agentes para todas as localidades do interior dando-se vantajosa commissão nas compras a dinheiro.

Expedir-se-ha telegrammas no mesmo dia aos agentes com os resumos dos premios

Os pedidos do interior serão haviados com a maxima pontualidades, devendo toda a correspondencia ser dirijida a BERNARDINO COSTA CAMPOS.

Rua 15 de Novembro n. 28 A, antiga do Imperador, agencia provisoria, onde serão pagos todos os premiados; e desde já acha-se a venda os bilhetes na 9.ª Loteria dos planos acima.

RECIFE

... INFALLIVEL ... CURAVEL

USO INTERNO E EXTERNO

AS PURGAÇÕES

E O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, não só por ser completamente inoffensivo como pelas curas maravilhosas que tem produzido. Cura todas as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; E' superior a todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não affecta os rins nem a bexiga e não exige dieta: E o unico remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheas, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrhea (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

24—RUA—MARQUEZ DE OLINDA—24

Recife

Dartros, Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pés ou n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença ... cal.

A difficuldade da cura está na escolha do medicamento,

E o unico que póde e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL, novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Nos climas quentes e regiões pantanosas são frequentes nas febres palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado, estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos,

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos—Rua Marquez de Olinda n. 24.

BELLEZA DA PELLE

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas conteem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda cútis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos é o unico Leite antephelico que se póde usar sem receio. ... sardas e manchas, cura fogagem, coreira, brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar ... depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda 24.

Medico Operador e Parteiro

O Dr. Victor da Cunha, com pratica hospitalar, civil, e estudos especiaes sobre ...

... molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes have transferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde a qualquer hora do dia ou da noute accudirá chamados, e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Illm. Sr. Honorio do Prado

E' com a mais viva gratidão que venho attestar por minha propria vontade que estou completamente curado de uma terrivel asthma, que ha mais de tres annos me perseguia incessantemente, graças ao uso que fiz de oito vidros de vosso xarope de Alcatrão e jatahy.

Faça desta o que lhe parecer

Sou com a mais reconhecida gratidão.

De V. S. amigo e grato,

Fulgencio Abrantes.

5.º annista de engenharia.

Ouro Preto, 12 de Agosto de 1898.

Dr. Flavio Brederode

CLINICA MEDICO CIRURGICA

Molestias dos olhos, ouvidos, nariz e garganta. Consultas de 12 ás 3 horas da tarde, por cima da Pharmacia Bartholomeu á rua Larga do Rosario, entrada pelo n. 36.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do *estomago, figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 531, 1º andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

A melhor linha para coser a mão e a machina é a linha de carritel das marcas seguintes: Sol, Bispo e Corrente, da garantida com 200 jardas, vende-se dous carriteis por 300 réis! n'A Perola, loja de fazendas, miudezas e ferragens, n. 61, á rua da Imperatriz n. 61, defronte da padaria Japoneza.

DOMINGOS FERNANDES.

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde da consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Creanças com convulsões

Rapidamente curam-se com a «Cnymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS receitam este preparado em sua clinica, diariamente. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dr. Octavio de Freitas

Reabrio seu consultorio medico á rua do Queimado n. 10, 1º andar, onde dá consultas de 1 as 3 horas da tarde e reside á rua do Principe n. ...

Telephone n. 446.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das duas ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1º. andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.
Telegraphone n. 90 na Residencia.

Creanças com diarrhéa

Curam-se com as primeiras doses da «Chymaphylla Alba», do Dr. Assis. 200 MEDICOS confirmam em attestados honrosos a efficacia deste bom preparado. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Creanças com vomitos

Curam se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento. Vende-se na Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Opinião valiosa

O Sr. Dr. Feliciano Bacellar, distincto medico da Armada, declara ser o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, de excellentes resultados em todas as molestias do apparelho respiratorio, *mormente nas bronchites chronicas, e na coqueluche.*

A' venda na Pharmacia e Drogaria ORIENTAL, de M. J. Campos, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO
Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.º andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.
Residencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.
Chamados por escripto

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o praso de trinta dias contados da data do presente edital para recolherem nesta repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2ª Secção da Recebedoria, 25 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Impostos a que se refere o edital supra

Classe n. 2—Lojas de fazendas a retalho
Afogados
Pessoa & Silveira, Largo da Paz n. 92 — 247$500
Santo Antonio
João Martins & C. Visconde de Inhauma n. 20 — 283$750
Manoel da Cunha Lobo, Barão da Victoria n. 44 — 589$875
João Alves de Araujo, Visconde de Inhauma n. 21 — 165$000
Saraiva de Lemos & C, Visconde de Inhauma n. 18 — 165$000
Marcellino Francisco de Assis, Visconde de Inhauma n. 2 — 90$780
Cardoso & Soares, Visconde de Inhauma n. 58 — 90$780
Varzea
José Carlos da Silva, rua do Sol n. 9 — 60$500

Boa-Vista
Miguel de Figueiredo, Maciel Pinheiro n. 12 — 60$500

Classe n. 9—Armazem de assucar
Recife
Venancio da Silveira & C, Barão de Triumpho n. — 510$750
Martins & Irmão, Barão de n. 62 — 775$500
Silva Carado, Barão de Triumpho n. 92 — 855$000

Classe n. 15—Armazens de drogas e pharmacia
Poço da Panella
João Marinho Gama, Caldeireiro n. 20 — 1:5$500
Santo Antonio
M. Silva Araujo, Marquez do Herval n. 25 — 123$750
Graça
Silva & Sobrinho, Joaquim Nabuco — 123$750
Recife
Oliveira & Irmão, Bom Jesus n. 24 — 165$000
Santo Antonio
Umbelino Alves & C, Largo do Rosario n. 38 — 165$000

Classe n. 20—Emprezas anonymas
Boa-Vista
Prado Pernambucana, Imperatriz n. 88 — 665$322
Santo Antonio
H. do Campo Grande, Duque de Caxias n. 22 — 665$322
Recife
Companhia M. de Phosphoros, Vigario Tenorio n. 19 — 1:995$966

Classe n. 26—Fabricas ou lojas de charutos e cigarros
Boa Vista
Almeida Costa, Imperatriz n. 47 A — 82$500
Anna Rita Dias Campos, Imperatriz n. 78 — 82$500
A. Ferreira, Imperatriz n. 6 — [illegible]
Recife
Alves da Silva & C, Bom Jesus n. 44 — 264$000
Santo Antonio
Antonio Francisco da Cruz, Barão da Victoria n. 26 — 221$000
Fabrica Minha Esperança, Largo do Rosario n. 21 — 264$000

Classe n. 59—Lojas de sellins e arreios
Santo Antonio
Viuva de José Joaquim de [illegible], Barão da Victoria n. 29 — 247$500

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5 do art. 9.º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407, fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1.º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 28 de Setembro de 1899.

Manoel Machado.

Classe n. 3—Lojas de miudezas, ferragens e machinas de costuras
Nomes Freguezias Rua N. Importancia
Fernandes & C, Santo Antonio, Praça 17 n. 20 — 83$332
Manta & C Recife, Marquez de Olinda n. 52 — 166$667
Domingos Alves Guimarães, Bôa Vista, Imperatriz n. 65 — 166$667
Joaquim Pereira de Freitas, Bôa-Vista, Imperatriz n. 82 — 166$667
José Antonio de Souza, Bôa-Vista, Imperatriz 12 — 166$667
Accioly & C, Bôa-Vista, Imperatriz 9 — 249$999
Joaquim Gonçalves Cascão, Bôa-Vista Imperatriz 76 — 249$999

Joaquim Francisco Gomes, Santo Antonio, Duque de Caxias 45 — 333$300
Brandão & C, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 47 — 333$300
L. A. Salazar Junior, Recife, Marquez de Olinda 53 — 666$666
E. Brack & C, Santo Antonio, Barão da Victoria 10 — 666$666
A. B. Carneiro Vianna, Recife, Marquez de Olinda 54 — 999$999

Classe n. 10—Armazens de madeiras, serraria
Mendonça Filho, Santo Antonio, Ivo Miquilino 17 — 210$492
Vicente Ferreira Albuquerque Nascimento, Santo Antonio, Largo da Pracêta 13 e 15 — 420$865
Silva Gomes & C, S. José, São João 46 e 48 — 631$612
Laurentino Pires de Carvalho, Santo Antonio, Largo da Pracêta 11 — 631$612
Companhia de Productos Calcareos, Recife, Caes do Apollo 73 — 1:052$172
Barros & Cunha, Santo Antonio, V. Miquilino 29 — 420$865

Classe n. 32—Alfaiatarias
Manoel da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 43 — 151$215
Maurino Xisto, Santo Antonio, D. de Caxias 80 — 151$215
Manoel Pinto, S. José, Marcilio Dias 27 — 151$215
Bellarmino Juvencio de Souza, S. Antonio, Pateo do Carmo 6 — 151$215
Paulino da Silveira Pinto, S. José, M. Dias 54 — 192$998
João Gomes da Silva, Bôa-Vista, Rosa e Silva 52 — 192$998
José Fernandes Campos, Santo Antonio, D. de Caxias 6 — 192$998
João Lobo, Recife, M. de Olinda 49 — 316$248
Silva Ferreira, Santo Antonio, B. da Victoria 46 — 316$248
Paulo Julien, S. Antonio, B. da Victoria 50 — 724$748

Classe n. 11—Armação de maquinas
Beltrão & Costa, Recife, Corpo Santo 21 — 1:009$998

Classe n. 34—Lojas de cêra
Herdeiros de Francisco José dos Passos Guimarães, S. Antonio, L. do Carmo 28 — 577$500
Alves Mergado & C, S. Antonio, Direita 77 — 247$500
Carlos & C, S. José, Pateo do Terço n. 4 — 577$500
Maria do Carmo Pereira Macêdo, Santo Antonio, Livramento, sem numero — 165$000

Classe n. 35—Lojas de livros em papeis
J. W. Medeiros & C, Santo Antonio, 16 de Março 9 — 591$000
Frota & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 52 — 330$000
Hugo & C, Santo Antonio, 15 de Novembro 79 — 283$750
de Souza Paz & Santo Antonio, 15 de Novembro 81 — 247$500
Manoel José Affonso Regueira, Santo Antonio, Barão de Lucena 29 — 123$750

Classe n. 39—Padarias
José Cavalcante de Albuquerque, Poço, Monteiro 4 A — 63$624
Francisco Lancio, Afogados, S. Miguel 19 — 63$621
João Baptista Afogados, Areias sem numero — 63$621
Manoel dos Santos Barros, Bôa Vista, Visconde de Goyanna 57 — 63$624
Aquino & C, Graça, Campo Grande 3 — 95$436
Joaquim Gonçalves Coelho, Varzea, S. João 2 — 954$836
Conrado da Silva Castro, S. José, Imperial sem numero — 159$060
Menezes & Silva, Afogados, Estrada Nova de Caxangá sem numero — 159$060
Rodolpho Meyer, Santo Antonio, Florentina sem numero — 190$872
A. Almeida & C, Santo Antonio, M. Dias 34 — 254$956
Palmeira dos Santos & C, Bôa Vista, Luiz do Rego 40 — 318$120

Serafim Mendes Saboia, Graça, Entroncamento 213 — 349$388
Constantino Frasão do Nascimento, Santo Antonio, Travessa de S. Pedro 1 A — 83$333

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Illm Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes que de accordo com o § 5º do art. 9º das disposições geraes da lei orçamentaria vigente sob n. 407 fica marcado o prazo de 30 dias contados da data do presente edital para recolherem nesta Repartição com a multa de 50 por cento os impostos abaixo declarados relativos ao 1º semestre do exercicio de 1899 a 1900.

2.ª Secção da Recebedoria, 4 de Outubro de 1899.

Manoel Machado.

CLASSE N. 19—Lojas de vender bilhetes de Loteria—
Fernandes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 61 — 134$510
José Braga, Boa Vista, Imperatriz n. 47 — 134$510
J. B. A. Regueira, Santo Antonio, P. B. de Lucena n. 12 — 134$510
Amancio de Carvalho, Santo Antonio, becco do Ouvidor sem numero — 134$510
Santos Almeida, Santo Antonio Marcilio Dias n. 26 — 134$510
Alfredo & C., Santo Antonio, Marcilio Dias n. 13 — 134$510
Manoel Theophilo da Costa, Santo Antonio, Rangel n. 43 — 134$510
Vieira Britto, Santo Antonio, Cabugá n. 1 A — 1:210$585
Berghes & C., Santo Antonio, Imperador n. 61 — 1:210$585
Manoel Ferreira Pinto Malheiro, Santo Antonio, Cabugá n. 2 B — 1:210$585
Domingos Gonçalves Gomes Penna, Santo Antonio, Cabugá n. 12 — 1:210$585
Joaquim Pereira de Britto, Santo Antonio, Larangeira n. 5 — 1:210$585
Joaquim Carneiro, Santo Antonio, Larangeira n. 1 — 1:210$585
Manoel José de Araujo, Santo Antonio, Largo do Rosario n. 24 — 1:210$585
Moura Bastos & C., Santo Antonio, praça da Independencia n. 16 — 1:210$585
Lopes & C., Boa Vista, Imperatriz n. 55 — 1:210$585
Arthur Pereira Borges, Boa Vista, Imperatriz n. 59 — 1:210
Campos & C., Recife, A. Conceição, sem numero — 1:210$585
Antonio Barbosa & C., Recife, Bom Jesus n. 56 — 1:210$585
Moraes & C., Recife, Bom Jesus n. 47 — 1:210$585
Manoel Honorato, Santo Antonio, Barão da Victoria n. 23 — 1:339$375
Antonio Domingos dos Santos, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 2 D — 134$509
Antonio Capibaribe, Santo Antonio, João do Rego n. 9 B — 134$509
Polydoro Buriamaque, Santo Antonio, travessa da Matriz n. 23 — 134$509
Adolpho Silva, Santo Antonio, Dr. Feitosa n. 28 — 134$509
Arthur Serpião, Santo Antonio, Marquez do Herval n. 2 — 134$509
Joaquim Portella, S. José, Marcilio Dias n. 117 — 134$509
Adolpho José de Siqueira, S. José, Vidal de Negreiros n. 44 — 134$509
Januario da Silva Assumpção, S. José, Assumpção n. 2 B — 134$509
Antonio Ferreira de Barros, S. José, Largo do Mercado, n. 10 — 134$509

CLASSE N. 22—Fabricantes de alcool ou aguardente, S. M. da Silva, Recife, Companhia Pernambucana n. 8 e 10 — 1:320$000

CLASSE N. 25—FABRICA DE SABÃO
Antonio Miranda C Branco, S. José, rua 89 n. 326 — 528$000

CLASSE N. 21.—LOJAS DE CALÇADOS
Leão Francisco das Chagas, Santo Antonio, rua do Livramento n. 11 — 438$357
G. Ferreira Barbosa, rua larga do Rosario n. 50 — 665$472

CLASSE N. 40—REFINARIA
Joaquim Simão dos Santos Garibaldi, S. José, rua 89 n. 251 — 169$589

CLASSE N. 43
Balbina de Farias, Recife, rua do Vigario n. 7 — 387$697
Henrique das Neves & C., Recife, Cruz n. 60 — 387$597
Eusebio Manoel da Costa, Recife, Amorim n. 17 — 111$111
Domingos Rufino do Nascimento, Recife, Guia n. 49 — 177$580
Ismael da Cruz Gouveia, Recife, Maria Cesar n. 14 — 112$111
José Lopes de Araujo, Recife, Maria Cesar n. 24 — 112$111
Manoel Aquino de Mello, Recife, Occidente n. 16 — 179$629
João de Deus, Recife Pilar n. 2 — 111$111
Ernesto de Vasconcellos, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 29 — 157$705
Amalia Carneiro da Cunha, Santo Antonio, Duque de Caxias n. 68 — [illegible]
Georgina da Conceição, Santo Antonio, praça Barão de Lucena n. 11 — 223$047
Amelia da Silva Santo Antonio, idem n. 16 — 223$047
Loureiro Barbosa, Santo Antonio, travessa de S. Pedro n. 8 — 223$047
Lima & C., Santo Antonio, travessa do Queimado n. 1 — 223$047
Cunha Lima & C., Santo Antonio, Larangeiras n. 15 — 223$047
Angelo de Araujo, Santo Antonio, Pelilo n. 7 — 179$629
Generosa Barbosa, Santo Antonio, Rangel n. 31 — 179$629
Maria de Aquino, Santo Antonio, Fogo n. 56 — 111$111
Constancia Baptista Lima, Santo Antonio, Pedro Affonso n. 89 — 111$111
João Thomaz de Aquino, Santo Antonio, largo da Penha n. 6 — 111$111
Zeferino da Silva Matta, S. José, pateo do Terço n. 42 — 111$111
P. Silva, Bôa Vista, Imperatriz n. 1 — 111$111
Luiz Luzieiros, Bôa Vista, idem n. 77 — 171$758
Manoel Telles, Bôa-Vista, Intendencia n. 17 — 111$111

CLASSE N. 48—Despachantes
Antonio Cesario Moreira Dias — 66$000
Eugenio L. Ferreira Albuquerque — 66$000
Francisco Marcellino do Amaral — 66$000
Justino Casado Lima — 66$000
José Lucas Ferreira — 66$000
José Joaquim da Silva Guimarães — 66$000
Manoel Alves Guerra — 66$000
Demetrio Cardoso de Mello — 66$000
Eugenio Fernandes dos Santos — 66$000
Eugenio Castro Monteiro — 66$000
Henrique Magalhães da Silva — 66$000
José Sepidio Ferreira — 66$000
Joaquim Augusto Casado Lima — 66$000
Manoel Gonçalves Pires — 66$000
Augusto Ferreira de Carvalho — 66$000
Henrique de Castro Guimarães — 94$875
Marcolino Lopes Catão — 94$875
José dos Santos da Costa Moreira — 94$875
Climerio de Torres Bandeira — 94$875
Antonio Manoel Marques Ferreira — 107$250
Amaro de Medeiros — 107$250
Eduardo Coelho de Lemos — 107$250
José dos Santos Tavares — 107$250
Marcos José da Silva — 107$250
Pedro de Alcantara Silveira — 107$250
Pedro [illegible] da Silva Guimarães — 107$250
Sebastião Antonio do Rego Barros — 107$250
Euclides D. Cavalcante Monteiro — 107$250
Euclides Celso da Silva — 107$250
Manoel Mascarenhas — 107$250
Antonio Raymundo P. Lima Filho — 107$250
Francisco Gentil de Castro Albuquerque — 115$500
João da Silva Neves Monte — 115$500
Christovão Uchôa — 115$500
Francisco Caraciolo M. Coelho — 115$500
Julio Cesar Ottoni — 115$500
Bento do Rego Barros Temporal — 115$500
José Maria B. Vieira da Silva — 115$500
José Rodopiano dos Santos — 115$500
Jovino Candido Pessôa — 115$500
Manoel Hygino C. Couto — 123$750
Ramiro Antonio da Costa — 123$750
Thomaz Lins Caldas — 123$750
Antonio Monteiro d'Almeida Sobrinho — 144$860
Claudino Dubeaux — 144$860
Eaudino Setta — 144$860
Manoel José dos Santos — 144$860

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 7 de Outubro vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Concertos da ponte sobre o rio Cariman, em Barreiros, orçados em 7:468$410.

Concertos da ponte sobre o rio Preto, em terras do engenho Gravatá, na estrada d'Agua Preta 1:961$860.

Reparos da ponte de Carvalhos, sobre o rio [illegible].

As propostas deverão ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5%, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o concurrente preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recebimento da caução serão entregues só até a vespera do [illegible].

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 22 Setembro de 1899.

O director,
L. Brunet.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 30 de setembro de 1899.

EDITAL N. 23
(Prazo de 30 dias)

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector geral, á professora em disponibilidade, D. Marianna Pereira do Carmo e Silva Pinto, nomeada ultimamente para reger a cadeira [illegible], que ficou-lhe marcado o prazo de 30 dias, a contar da data do presente, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario,
Pergentino Saraiva d'Araujo Galvão.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 6 de Outubro de 1899

Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 7/16 d. por 1$000 do Banco, hontem.
Cambio sobre Londres a vista 7 5/16 d. por 1$000 do banco hontem.
Cambio sobre Londres a vista 7 13/32 d. por 1$000 do Banco, hoje.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 15/32 a 7 1/2 d. por 1$000 do Banco, hoje.
Cambio sobre Londres a 90 d/v 7 5/8 e 7 1/2 d. por 1$000 particular, hoje.

O presidente interino,
Pedro Soares.
Pelo secretario,
Antonio Marques de Amorim.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 e 7 15/32 d. sobre Londres a 90 d/v, subindo a 7 1/2 baixando a 7 3/8 nominal ate 7 3/8, fechando a 7 7/16 sem tomadores.

Em papel particular houve negocios a 7 1/2.

No Rio, os bancos abriram com a taxa de 7 7/16 e 7 1/2 fechando a 7 7/16 sem tomadores.

Cotações de Generos

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$200	a	10$700
Crystalisado "	$	a	9$800
Brancos, por 15 kilos	10$500	a	11$500
Somenos "	7$000	a	7$500
Mascavado "	$	a	6$000
Brutos secco "	4$200	a	4$400
Bruto mellado "	3$800	a	4$000

Aguardente cota-se de 1$700 a 1$900 a canada conforme o grão, nominal.
Alcool de 38 gráos 3$800 a canada, nominal.
Alcool de 40 gráos a 4$000 a canada, nominal.
Mel por pipa 60$000.
Milho a 110 réis o kilo.
Farinha de mandioca de 10$000 a 10$500.

ALGODÃO

Não constou negocio.
Bagas de mamona a 3$200 os 15 k. nominal.
Caroços de algodão cota-se a 1$100 os 15 k.

Para exportação

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, nominal — 1$500
Espichados do norte . . . — 1$500
Salgados seccos do E. Santo — 1$420
Espichados do E. Santo . . — 1$420
Sugos . . . . — 1$000
Verdes nominal . . . . — $740

MEL
Cota-se a pipa, venda . . . — 135$000

ALCOOL
O mercado sem existencia.

AGUARDENTE
Por pipa, nominal . . . — a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento . . . . — a 160$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento . . . . . — a [illegible]

[illegible] meio nominal de 7$000 a 10$000
[illegible] 50 e cordeirinhas a 10$000
Feijão mulatinho do Estado [illegible] com 60 k. a 12$000
Borracha 15 kilos de . . . 60$000
Borracha de maniçoba de 15 kilos . . . . . 75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal . . . . 12[illegible] a 22$000

Alfandega de Pernambuco

IMPORTAÇÃO

Mercadorias despachadas para consumo

EM 4 DE OUTUBRO DE 1899

Gonçalves Cunha & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
C. Fernandes & C.—4 caixas com parafina.
Fonseca Nunes & C.—4 caixas com perfumarias, bolsas e miudezas.
Rodrigues Lima & C.—6 caixas com tecidos de algodão.
Rodolpho C. do Rego.—1 caixa com meias de algodão e diversas miudezas.
Loureiro Maia & C.—2 caixas com lenços e tecidos de algodão.
Loureiro Barbosa & C.—5 caixas com chocolate e chá da India e 50 barricas com obras de vidro.
Manoel da Cunha Lobo.—2 caixas com tecidos de lã e de algodão.
Companhia T. Paulista —7 caixas com obras de cobre e de ferro.
João Fernandes de Almeida.—2 caixas com presuntos.
Julia Doederlein & C.—1 caixa com leques, rendas, tecidos de seda e de algodão.
Marcellino Fonte & C.—5 caixas com presuntos e biscoutos
Narciso Maia & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
A. C. B. dos Santos.—1 caixa com globulos de vidro.
Olintho Jardim & C.—3 caixas com tecidos de algodão.
Ferreira Rodrigues & C.—100 caixas com cebolas.
Barão de Suassuna.—34 volumes com formas para assucar e obras de ferro
A. Raposo & Moraes —20 barricas com acidos.
Manoel L. S. Carvalho.—58 volumes com queijos, cerveja, genebra, pimenta e medicamentos.
Carvalho & C.—18 volumes com sagú
Guimarães & Valente.—400 barricas com cimento.
M. & Rodrigues.—3 caixas com tecidos de algodão.
Amorim Fernandes & C.—450 barris com manteiga de vacca e 20 caixas com queijos e chá da India.
Mendonça Primo & C.—1 caixa com tecidos de algodão.
Antonio da Silva & C.—1 caixa com um piano.
C. Piegon.—1 caixa com chapéos de palha.
A. Maia & C.—2 caixas com tecidos de algodão.
Guimarães Filho & C.—1 caixa com cobertores e fio de lã.
Herdeiros Bowmann —26 volumes com ferragens.
João da Silva Faria.—2 caixas com medicamentos.
Guimarães Filho & C.—1 caixa com pentes e perfumarias.
Domingos Coelho & Soares.—3 caixas com meias e tecidos de lã e de algodão.
Albino Silva & C.—120 volumes com aguarraz, cartuchos, grampos e arame de ferro.
Oliveira Bastos & C.—4 caixas com azul ultramar cordas de seda e folhas de Flandres.
Machado & Pereira.—4 caixas com tecidos de algodão.

IMPORTAÇÃO

Portos do sul, vapor nacional «Espirito Santo», entrado em 5 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C.:

Brabante 5 fardos a A. Martins Moreira, 2 caixas a Albino Silva & C.
Charutos 4 caixas a P. L. Caldas.
Canella 1 caixa a J. F. de Almeida.
Chocolate 1 caixa ao mesmo.
Calçados 1 caixa a Costa Campos & C, 1 a A. Costa Campos & C
Drogas 10 caixas a M. José Campos, 2 a H. Reuquarel, 2 a Guimarães Braga & C, 2 a J. da Silva Faria, 5 a A. Raposo & Moraes.
Gravatas 1 caixa a Arthur A. dos Santos.
Fumo 2 volumes a Antonio Silva, 258 a Azevedo & C, 6 a Bank & C, 4 a José Gonçalves da Costa.
Livros 1 caixa a Laemmert & C, 1 a R. M. da Costa.
Moveis 20 volumes á ordem.
Mercadorias diversas 18 volumes ao governo.

Terra-Nova, lugar inglez «Amenda» entrado em 3 do corrente e consignado a Mendes Lima & C:
Bacalháo 2111 barris e 2112 meias ditas aos consignatarios.

Rio Grande do Sul patacho nacional «Tres amigos», entrado em 5 e consignados a M. S. Maia & C.:
Farelio 500 saccos
Graxa 480 arrobas.
Xarque 13.851 arrobas a ordem.

Exportação

DIA 4 DE SETEMBRO DE 1899

Para o exterior

Não houve.

Para o interior

— No vapor nacional Salinas, para o Ceará:
Companhia Paulista, 25 fardos com 15000 kilos de tecidos de algodão.
Oliveira Maia & C, 2 caixas com calçados.
Alves Morgard & C., 20 caixas com 300 kilos de velas de cera.
Para o Pará:
Costa Campos & C., 3 caixas com calçado.
Companhia de Drogas, 4 volumes com medicamentos.
Pereira Carneiro & C., 100 barris com 8800 litros de aguardente.
Manoel D. de Souza, 2 saccos com 64 kilos de lã de barriguda e 1 pacote com espanadores.
Amorim Silva & C., 15 barricas com 900 kilos de assucar refinado, 74/2 e 60/4 de ditas com 9712 kilos de assucar branco.
A. Fernandes & C., 60 saccos com 40/2 e 40/4 de barricas com 10300 kilos de assucar branco.
Burle & C., 140/2 e 125/4 de barricas com 18960 kilos de assucar branco.
Amorim & Cardoso, 75/2 e 20/4 de barricas e 50 saccos com [illegible] kilos de assucar branco.
Pereira Pinto & C., 180 barricas com 12300 litros de aguardente e 10 barris com 820 litros de alcool.
Para Manáos:
Pereira Pinto & C., 85 barris com 7480 litros de aguardente, 1 pipa e 9 barris com 1273 litros de alcool.
— No vapor nacional Itapoan, para a Bahia:
Amorim Silva & C., 200 saccos com 12000 kilos de milho.
Para o Rio Grande do Sul:
Pereira Carneiro & C., 97 fardos com 16322 kilos de algodão em rama.
— No hiate nacional Victoria, para o Aracaty:
F. Irmãos & C., 110 caixas com 3300 kilos de sabão.
Para Mossoró:
C. Barza, 1 atado com 40 kilos de phosphoros.
Oliveira Bastos & C., 1 atado com 30 kilos de cera.
L. Barboza & C., 6 saccos com 450 kilos de assucar branco.
— No cúter Trajano, para villa de Touros:
Companhia Paulista, 3 fardos com 180 kilos de tecidos de algodão.
Para Mossoró:
A. Fernandes & C., 2 caixas com 12 kilos de velas e 1 dita com 12 grozas de phosphoros.
L. Barboza & C., 5 barris com 410 litros de vinho de fructas.
Para a villa de Touros:
Santos Araujo & C., 20 caixas com 460 kilos de sabão.
Para Mossoró:
A. Fernandes & C., 3 caixas com 45 kilos de velas de cera e 30 ditas com 960 kilos de sabão.
— Na barcaça Auta, para S. Christovão:
Antonio Cruz & C., 10 barris com 420 litros de vinho de fructas, 5 ditos com 440 ditos de vinagre, 10 caixas com 112 ditos de cognac, 5 ditas com 40 ditos de laranginha, 5 ditas com 60 litros de genebra e 2 ditas com 16 ditos de vinho de cajú.
Para Itapoanga:
Companhia Industrial Pernambucana, 3 fardos com 135 kilos de tecidos de algodão.
— Na barcaça Estrella d'Alva, para Maragogy:
M. S. Maia & C., 8 fardos com 700 kilos de xarque.
— No cúter Luzinha, para Macáo:
Ayres dos Reis & C., 2 caixas com calçados.

Alfandega de Pernambuco

RENDA GERAL

Mez de Outubro

Do dia 2 á 5	206:098$634
Idem do dia 6	56:153$973
	262:252$607

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 6 de Outubro de 1899.

O thesoureiro interino.
J. Vicente.
O chefe de secção.
Manoel Zeferino

Recebedoria do Estado

Mez de Outubro

Dia 2 a 5	48:920$494
Idem do dia 6, saldo	
Diversos impostos	3.048$182
Exportação	15:027$772
	66.995$697

Recife Drainage

Mez de Outubro

Dia 2 a 5	11:582$974
Idem do dia 6	2:750$210
	14:333$184

Prefeitura Municipal

Mez de Outubro

Arrecadação:

Dia 2 a 4	[illegible]
Idem de 5	[illegible]
	[illegible]

Mercado Publico de S. José

RENDIMENTO DO DIA 5 DE OUTUBRO DE 1899

Entraram:
35 bois, pesando 5.092 kilos.

120 kilos de peixe a 100 rs.	12$000
6 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos, etc. a 300 réis.	1$800
53 meias columnas a 600 réis	31$800
24 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	28$800
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
44 cargas com fructas a 600 réis	26$400
67 cargas com farinha, milho e feijão a $500	33$500
10 compartimentos com suinos a 1$200	12$000
112 lugares a $500	56$000
15 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	30$000
2 compartimentos com fressuras a 1$500	3$000
6 frossureiros a 1$200	7$200
40 compartimentos com fazendas, miudezas etc. a 3$000 rs.	120$000
18 compartimentos com comidas a 1$500	27$000
45 compartimentos com verdura a 600 rs.	27$000
83 compartimentos com farinha ou cereaes a.... 1$000 rs.	83$000
4 compartimentos com fardos de carne secca a 3$000	12$000
32 talhos de frente a 3$500	112$000
20 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	60$000
Somma	686$500
Rendimento do dia 1 a 4	2:719$300
Total	3:405$800

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $600 a 1$000 o kilo.
Suino de 1$100 a 1$200 o kilo.
Carneiro de 1$400 a 1$500 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $500 a $600 a cuia.
Feijão de 1$400 a 1$500 a cuia.

A farinha de $800 a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 76 rezes, para o consumo publico.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 6

Pará—6 dias, vapor nacional "Guajará," de 926 toneladas, commandante J. Esteves equipagem 33, carga varios generos; a Amorim Fernandes & C.

Liverpool e escala—15 dias, vapor inglez "Oropesa," de 3308 toneladas, commandante H. Hayes; equipagem 115, carga varios generos; a Wilson Sons & C.

S. John's—35 dias, lugar inglez "Peggy," de 247 toneladas, commandante J. Jackman, equipagem 10, carga bacalháo; á Seixas & Irmãos.

Navios sahidos no mesmo dia

Manáos e escala—Vapor nacional "Espirito-Santo," commandante J. Azevedo; carga varios generos.

Rio de Janeiro—Barca norueguense "Perseverand," commandante L. Gundersen; em lastro.

Valparaiso e escala—Vapor inglez "Oropesa," commandante H. Hayes; carga varios generos.

Santa Helena—Cruzador americano "Montgomery," commandante capitão de mar e guerra J. P. [illegible]; carga munições.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Outubro

Cidade, do sul, a 8.
Pernambuco, do norte, a 8.
Manáos, do sul, a 10
Thames, da Europa, a 10.
Mozart, do sul, a 11.
Minho, da Europa, a 11.
Maranhão, do norte, a 14.
Iberia, do sul, a 14.
Brasil, do sul, a 18.
Olinda, do norte, a 21.

VAPORES A SAHIR

Mez de Outubro

Rio e esc. Pernambuco, a 8, a 4 horas.
Southampton e esc. Clyde, a 8, as 12 horas.
Buenos Ayres e esc. Thames a 10, as 12 h.
New York Mozart a 11, as 12 horas.
Buenos-Ayres e esc. Minho a 11, as 12 h.
La Pallice e esc. Iberia, a 14, as 12 horas.

NAVIOS ESPERADOS

DE NEW-PORT:
Barca norueguense Crown.
DE MEMEL:
Barca norueguense Solafid.
DE CARDIFF:
Barca norueguense Conde.
DE TERRA NOVA:
Lugar inglez Faour.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios gener.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Una, varios generos.
Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor inglez Actor, varios generos.
Vapor inglez Inventor, varios generos.
Cruzador nacional Tupy, munições.
Barca norueguense Jungulaud, carvão.
Barca norueguense Gloria, carvão.
Patacho nacional Rival, varios generos.
Patacho nacional Naviero, varios generos.
Patacho nacional Rival, xarque.
Patacho nacional Mercantil, varios gener.
Patacho nacional Jayme, varios generos.
Patacho allemão Margaretha varios gene.
Lugar italiano Eugenia, varios generos.
Lugar inglez Peggy bacalháo.
Lugar inglez Viola, bacalhau.
Lugar inglez Amanda, bacalhão.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL . . . . £ 2:500:000
RECEITA ANNUAL . . . £ 1:600:000
FUNDO DE RESERVA . . £ 4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.

Henry Forster & C.

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ [illegible]

POLHMANN & C.

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
CASA DE CONFIANÇA

Sortimento permanente de fazendas e outras mercadorias de superiores qualidades, cuidadosamente escolhidas e recebidas mensalmente de Paris, Londres e outras praças da Europa.

ESPECIALIDADES

Sedas e outros artigos de bom gosto, apropriados para enxovaes casamentos baptisados, theatros, bailes, passeios, etc. Grande sortimento de malas, bolsas e outros artigos para viagens. Tapetes, esteiras, jutas, tecidos de côco e fazendas apropriadas para reposteiros.

ESTAÇÃO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes e bem guarnecidos

Para homens 20$000. Para senhoras 22$000 e para crianças segundo as idades

Calçados e outros artigos apropriados para banhistas

A longa pratica que tem o seu proprietario e o bom acolhimento que tem tido a fortuna de conseguir do publico em geral desde muitos annos, anima-o a continuar a esforçar-se para manter o seu estabelecimento condignamente e de modo a bem servir a todos aquelles que o procurarem afim de realisarem as suas compras. Liquidará até o fim do anno corrente e com grandes abatimentos varias mercadorias.

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL
RUA 1.° DE MARÇO 20 A — TELEPHONE 158

Secretaria da Industria
1ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 14 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para as seguintes obras:

Reparos definitivos de que precisa a ponte do rio Morte, em Goyanna 8:318$360.

Reconstrucção da ponte do Capibaribe-Mirim na estrada de Goyanna á Itambé 6:432$015.

Reconstrucção do aterro da estrada de Goyanna a Itambé, no trecho comprehendido entre as pontes de Ururé 2.° e Pae João 11:819$245.

As propostas devem se referir a cada obra de per si e ser escriptas, por extenso, sem rasura, emenda, ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.° As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.° As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5% do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 2 de Outubro de 1899.

O director,
M. Brunel.

Edital

Directoria de Contabilidade e Rendas municipaes do Recife, em 13 de Setembro de 1899.

De ordem do Exm. Sr. Prefeito, por esta directoria se faz publico que até o dia 30 do corrente recebe-se, livre de multa, o imposto de revisão de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguezia de S. José.

Findo esse prazo, será dito imposto cobrado com a multa constante do § unico art. 2 cap. 6°, titulo 5° da lei n. 4 (codigo de posturas).

Pelo Director,
E. Antonio Lopes de Carvalho
Sub-Director.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 27 de Setembro de 1899.

EDITAL N. 20
Prazo de 60 dias

De ordem do Dr. Inspector Geral interino, faço saber á professora em disponibilidade Bellarmina Francisca Lobo Barros, recentemente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da Villa de Granito, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data, para apostillar o seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Edital

Aproximando-se o dia 2 de Novembro, o administrador interino do Cemiterio Publico de Santo Amaro convida aos Srs. proprietarios de tumulos e com especialidade as Irmandades para cuidarem, antes do dia acima indicado, da caiação e concertos de suas referidas propriedades.

Outrosim, previne a todos os interessados que só é permittido a retirada de restos mortaes das catacumbas, até o dia 30 do corrente mez, assim como caiação e pintura de tumulos.

Cemiterio Publico 2 de Outubro de 1899.

O administrador interino
Antonio Luiz Caldas.

Collectoria do Estado de Pernambuco no municipio de Olinda.

Em virtude das ordens em vigor previne-se aos contribuintes que no prazo de 30 dias improrogaveis, contados da data da presente publicação, será arrecadado a bocca do cofre o imposto de patente de aguardente, queér pura quér transformada, no municipio de Olinda, relativo ao exercicio de 1899 a 1900 ficando sciente que, a falta desse pagamento no referido prazo, fará o contribuinte incorrer na multa em dobro, do imposto.

Collectoria de Olinda, 1° de Outubro de 1899.

O collector,
Francisco de Figueirôa Faria

Secretaria da Instrucção Publica, 22 de Setembro de 1899

EDITAL N 21
Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral Interino ás professoras Anna Emilia de Miranda Henriques e Francisca Xavier Cavalcante Vellez nomeadas, a 1.ª para reger a cadeira de ensino mixto de Cabocló eu Petrolina e a 2.ª para reger a do sexo feminino de Villa Bella, que lhes fica marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente edital para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio de suas cadeiras.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 15 de Setembro de 1899
Edital n. 19

Aos Professores e Directores de estabelecimentos de Ensino Particular do Estado.

O cidadão Dr. Inspector Geral Interino de Instrucção Publica chama a attenção de todos os Senhores Professores e Directores de Estabelecimentos de ensino particular do Estado para as disposições dos arts. 145 á 149 do Regulamento organico do Ensino Publico de 30 de Julho de 1896 infra transcriptos, que tem sido quasi que na generalidade descurados, e, cuja infracção, entretanto, os faz incorrer na sancção do art. 149 do mesmo Regulamento.

—

Regulamento de 30 de Julho de 1896

Art. 145.—«Os estabelecimentos particulares de instrucção só estão sujeitos á fiscalisação do Estado no que diz respeito á hygiene, moralidade e estatistica.»

Art. 146.—«Os directores ou professores de quaesquer estabelecimentos particulares de ensino são obrigados a:

I—«Communicar ao Secretario do Interior e ás autoridades fiscalisadoras do ensino a installação e encerramento dos estabelecimentos;

II—«Mantel-os em condições hygienicas;

III—«Franqueal-os ás visitas daquellas autoridades e do delegado de hygiene;

IV—«Remetter no fim de cada trimestre ao Secretario do Interior um mappa de frequencia dos alumnos, com especificação dos nomes dos mesmos e dos responsaveis por sua educação.

Art. 147—«Os directores ou professores dos estabelecimentos particulares de ensino primario que admittirem meninos em idade escolar, são obrigados a:

I—«Ter livro de matricula e ponto diario para registro das faltas dos alumnos;

II—«Remetter um mappa de frequencia, com especificação dos nomes dos alumnos e dos responsaveis por sua educação trimestralmente, aos delegados de ensino, e annualmente ao Conselho Superior.

Art. 148.—«O Secretario do Interior, poderá ouvido o Conselho Superior da Instrucção, mandar fechar os estabelecimentos particulares de ensino, desde que sejam colhidas provas precisas e irrecusaveis de que da manutenção de taes estabelecimentos resulte damno á ordem publica, ou de que nelles se dão graves offensas á moral ou aos bons costumes.

§ Unico.— Do mesmo modo poderá mandar suspender o ensino naquelles que não preencham as condições hygienicas exigidas, até que sejam estas observadas.

Art. 149.—Aos infractores do disposto nos art. 146 e 147 será imposta a multa de 20$000 a 100$000 e o dobro nas reincidencias.»

O secretario
Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.

Edital

O Dr. Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda, Juiz de Direito dos Orphãos do Municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.:

Faço saber que o Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva me dirigio a seguinte petição:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos.—O Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Administrador do Patrimonio do Recolhimento da Gloria, do qual é Capellão o Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, estando este soffrendo em suas faculdades mentaes, a ponto de não poder gerir sua pessoa e bens, requer que, procedido o exame decrete-se a interdicção do mesmo Padre, nomeando se-lhe curador.

D. E. J.—Recife, 8 de Agosto de 1899. (Assignado). — Vigario Augusto Franklin Moreira da Silva.

Estava collada uma estampilha de 300 réis, legalmente inutilisada.

E nada mais se continha em dita petição á qual dei o seguinte despacho.

D. e A. Nomeio os Drs. Vieira da Cunha, Lopes Pessoa e Barros Carneiro e designe o escrivão dia e hora.

Recife, 8 de Agosto de 1899 —Alcibiades.

Cumprido este meu despacho foi a dita petição distribuida ao escrivão que este subscreveu, Manoel Silvino de Barros Falcão, o qual designou dia e hora.

Os quesitos foram os seguintes:

1.° O Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda soffre de alienação mental? Qual a sua causa?

2.° E' geral ou parcial?

3.° E' continua ou tem lucidos intervallos?

4.° De quando data ella?

5.° E' curavel? e em que tempo?

Os peritos depois das investigações necessarias deram o seguinte parecer.

Nós abaixo assignados doutores em medicina, nomeados pelo Illm. Sr. Dr. Juiz de Orphãos, para examinar o estado [illegible] do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda, de 52 annos de idade, [illegible] de Pernambuco, de temperamento [illegible] phatico e constituição regular, [illegible] os termos examinado em sua residencia passamos referir o que observamos.

A primeira vista notamos que o examinado apresentava uma physionomia apathica e melancolica, reveladora do amollecimento cerebral que tende a aggravar-se cada vez mais.

Notamos tambem desordens de motilidade, caracterisadas pelo andar vacillante e tremulo, quasi impossivel sem o auxilio de outras pessoas, perda da memoria pelo desconhecimento das pessoas e cousas mais simples da vida; sua conversação é curta e incoherente, manifestando a dissociação de suas idéas.

Convidado a assignar seu nome fez umas garatujas ilegiveis, denunciadoras do seu anniquilamento mental.

Concluindo declaramos que o examinado evidentemente soffre de demencia senil, pelo que respondemos aos quesitos do modo seguinte:

Ao 1.° Sim: demencia senil.

Ao 2.° Geral.

Ao 3.° Continua.

Ao 4.° Seis mezes epocha em que o examinado deixou de exercer os encargos de sua profissão.

Ao 5.° Incuravel.

Recife, 26 de Agosto de 1899.

Assignados—Dr João de Moraes Vieira da Cunha; Dr. Augusto Lopes d'Assumpção Pessoa; Dr. Manoel Clementino de Barros Carneiro.

E nada mais se continha em dito parecer. Mandando dar vista ao Dr. Curador Geral de Orphãos deu elle o seguinte parecer:

Em face do exame medico de fls. cabe ser decretada a interdicção do paciente, afim de dar-se-lhe curador.

Deferida a curatela requeiro que se reduza a termo a relação dos bens que pertencem ao paciente, do que peço vista opportunamente.

Recife, 5 de Setembro de 1899.—Assignado Paulo Silveira.

Sellados e preparados subiram os autos a minha conclusão e nelles lavrei a sentença do theor seguinte:

Em vista do exame medico procedido na pessoa do Padre Agostinho de Lima Cavalcante de Lacerda constante destes autos a fls. 7, julgo o mesmo Padre Agostinho interdicto e nomeio seu curador o cidadão José Carlos de Souza Lobo, que prestará juramento e descreverá os bens do interdicto.

Publique-se por editaes este meu despacho.

E custas pelo mesmo.

Recife, 13 de Setembro de 1899 — Joaquim Alcibiades Tavares de Hollanda.

Em cumprimento desta minha sentença o escrivão fez passar o presente que, para que chegue ao conhecimento de todos será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu Manoel S. de Barros Falcão, escrivão o subscrevi.

Joaquim Alcebiades Tavares de Hollanda.

O Dr. Francisco de Carvalho Nobre, Juiz Substituto Parcial em exercicio do Commercio, neste Municipio e Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que neste Juizo do Commercio se iniciou uma acção decendial entre partes:

Autores os herdeiros Bowman e réo o Dr. Francisco Romano de Britto Bastos, sendo-me dirigida a petição do theor seguinte:

Petição

Illustre cidadão Dr. Juiz Municipal do Segundo Districto no exercicio da jurisdicção parcial da vara de direito do Commercio.—Dizem os herdeiros Bowman, [illegible] cidade, que, sendo credores do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos pela quantia de 1:844$000, principal da letra da terra junta, sob n. 1, desde muito vencida, além dos juros nella estipulados e approximando-se o termo da prescripção da mesma, querem fazer citar o supplicado para na primeira audiencia deste Juizo vêr propor-se-lhe a competente acção decendial e assignação de 10 dias, ficando assim igualmente interrompida a prescripção da alludida letra.

E como o supplicado ausentou-se do seu engenho [illegible] Cruz do municipio de [illegible] neste Estado e acha-se em lugar não sabido, vêm os supplicantes requerer-vos que na fórma da lei vos digneis admittil-os á justificarem a ausencia do mesmo supplicado em lugar não sabido, para que, julgada ella provada, mandeis proceder á citação do mesmo supplicado por meio de editaes com o prazo de 30 dias ou outro que vos parecer rasoavel, afim de na primeira audiencia vêr elle assignarem-se-lhe os 10 dias da lei para dentro delles pagar a importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado a pagar aos supplicantes a referida importancia de seu debito ou allegar as excepções e defesa que tiver, sendo afinal condemnado á pagar aos supplicantes a referida importancia, inclusive juros vencidos e que se forem vencendo e as custas.

Pedem vos os supplicantes deferimento.

Distribuida e autoada esta, sendo outro sim o supplicado citado para todos os termos posteriores da acção até final sentença e sua execução, sob pena de revelia.

Recife, 31 de Agosto de 1899.

O advogado—J. V. Meira de Vasconcellos (sellado).

E mais se não continha em dita petição, na qual foram lançados o despacho e distribuição seguintes:

Despacho

Distribuida e autoada como requerem. O escrivão designe dia.

Recife, 1 de Setembro de 1899. — C. Nobre.

Distribuição

A' Brito. Em 1 de Setembro de 1899. C. Oliveira.

E mais se não continham em dito despacho e distribuição; depois do que tendo os supplicantes no dia designado, produzido sua justificação com testemunhas que depozeram acerca da ausencia do réo o D. Francisco Romano de Brito Bastos allegada na petição aqui transcripta, o escrivão competente fez por meu intermedio, os autos conclusos ao Dr. Juiz de Direito do Civel e Substituto Reciproco do Commercio que proferio nelles a sentença do theor seguinte:

Sentença

Hei por justificada a ausencia do Dr. Francisco Romano de Brito Bastos em lugar incerto e não sabido e ao mesmo cite-se por edital com o prazo de 30 dias para o fim requerido á fls. 2, paguem os justificantes as custas.

Recife, 12 de Setembro de 1899. Luiz da Silva Gusmão.

Nada mais se continha em dita sentença, por mim mandada cumprir pelo despacho do theor seguinte:

Despacho

Cumpra-se.—Recife, 12 de Setembro de 1899.—C. Nobre.

E mais se não continha em dito despacho em virtude do qual passou-se o presente edital com cujo theor chamo, cito e hei por citado o Dr. Francisco Romano de Brito Bastos para comparecer á 1.ª audiencia deste Juizo, findo o prazo de 30 dias contados da data da publicação deste afim de vêr propor-se-lhe uma acção decendial e assignarem-se-lhe os 10 dias da lei dentro dos quaes deverá pagar a quantia pedida na referida petição e respectivos juros e custas ou allegar os embargos e defezas que tiver, sob pena de revelia, ficando logo citado para todos os termos da acção até final sentença e sua execução, devendo o mesmo réo ficar sciente de que as audiencias deste Juizo, se effectuarão ás quintas-feiras ao meio dia na sala dos auditorios desta capital, á rua 15 de Novembro.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, com outro de igual theor que serão publicados pela imprensa e affixado nos lugares competentes.

Dado e passado nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 16 de Setembro de 1899.

Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão do Commercio o escrevi.

Francisco de Carvalho Nobre.

Escola de Engenharia
EDITAL

Inscripção para os exames de primeira epocha do anno escolar de 1899

De ordem do Sr. Engenheiro Director, faço publico, para conhecimento dos interessados que, na fórma das disposições regulamentares em vigor achar-se-ha aberta nesta Secretaria a partir do dia 1.° de Outubro a inscripção das diversas cadeiras e aulas do curso desta Escola devendo terminar a 20 do referido mez.

Os requerimentos para esse fim deve ser entregues na Secretaria até o dia 15 do mesmo mez.

Os candidatos a exame matriculados, deverão juntar aos requerimentos o documento de haver pago a taxa de 40$000, os não matriculados, a certidão de approvação nas materias que antecedem aos dos exames requeridos e documento de haver pago a taxa de 40$000, si tiverem pago a de admissão como ouvintes e a de 80$000 no caso contrario.

Os candidatos a inscripção nos exames do 1.° anno do curso deverão instruir os requerimentos com os seguintes documentos:

Attestado de identidade de pessoas passado no proprio requerimento por algum dos lentes da Escola ou duas pessoas conceituadas cujas firmas deverão ser reconhecidas por tabellião; certidões de approvação nos preparatorios exigidos para matricula: portuguez, francez, inglez ou allemão, geographia, historia universal historia e chorographia do Brazil, arithmetica, algebra, geometria e trigonometria rectilinea, algebra superior, physica e chimica, historia natural e desenho, geometrico e elementar ou exame de madureza; documento de haverem pago a taxa necessaria, attestado de vaccina, certidão de idade ou documento equivalente.

Tambem estará aberta no mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios, necessarios para admissão do 1.° anno do curso: algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, desenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra indicado, para a inscripção ninguem mais será a ella admittido.

Não serão tomados em consideração os requerimentos desacompanhados dos documentos necessarios.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco em 15 de Setembro de 1899.

O secretario
Alfredo Celso C. de Araujo.

Directoria Geral da Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco em 23 de Setembro de 1899.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado, faço publico que tendo sido deferido o requerimento em que Francisco José Dias Pereira contractante do serviço de extracção de loterias do Estado pedio rescisão do respectivo contracto, acha-se aberta nova concurrencia nesta Directoria com o prazo de 30 dias a contar desta data, para apresentação de propostas para dito serviço decretado pelo n. 9 art. 1.° das Disposições Geraes da Lei 315 de 30 de Junho de 1898.

João Diniz Ribeiro da Cunha.

Recebedoria do Estado de Pernambuco
EDITAL

De ordem do Dr. Administrador previne-se a quem interessar possa que acha-se collectado no imposto da tabella B n. 32 para pagar, 10:000$000 por agencias voluntarias ou trabalhadores para fóra do Estado conforme a relação abaixo:

Mejor Theophilo de Oliveira 10:000$000

1ª Secção da Recebedoria do Estado, 25 de Setembro de 1899.

O chefe,
Frederico Guimarães.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do Sr. Director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 63 do Regulamento vigente e Codigo das Disposições communs ás intituições de ensino superior, acha se aberta, a partir da presente data e pelo praso de quatro mezes, na Secretaria da mesma Escola a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª Secção, comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral
1.ª » » 2.º » —Calculo das variações, Mechanica racional.
2.ª » » 3.º » —Mechanica applicada ás machinas, cinematica e dynamica applicada
2.ª » » 4.º » —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua — Exgottos—Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco. 5 de Junho de 1899.

O Secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Estrada de Ferro de Pernambuco do Recife ao S. Francisco

AVISO

Em virtude das seguintes resoluções do Governo Federal, modificando em parte as tarifas desta Companhia, faço publico que de 16 de Outubr proximo vindouro em diante entrarão em vigor as alterações respectivas.

« Requerimento da Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco pedindo diversas alterações em suas tarifas.—Deferido quanto a reducção dos preço de passagens entre a estação de Cinco Pontas e a de Afogados e tambem quanto ao augmento de 50 % na actual tarifa de telegrammas.

« Decreto n. 3.395, de 21 de Agosto de 1899 approva provisoriamente as alterações das tarifas em vigor na Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

« O Presidente da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, attendendo ao que requereu a Recife & S. Francisco Railway Company Limited, decreta:

« Art. 1.º Ficam alteradas provisoriamente as tarifas de mercadorias, approvadas pelos decretos ns. 2.044 e 10.321. de 15 de Julho de 1895 e 22 de Agosto de 1881 da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco com os abatimentos seguintes:

« § 1.º De 20 % sómente para quantidades de 10.000 kilogrammas nos generos de terceira classe, tarifa n. 3.

« § 2.º De 15 % sómente para os generos da terceira classe A da tarifa n. 3, exceptuando o assucar refinado.

« § 3.º De 25 % sómente para os de terceira classe B, tarifa n. 3, sobre os preços da terceira classe.

« § 4.º De 10 % em logar de 20 % sómente em quantidades de 10.000 kilogrammas, para os de quinta classe, tarifa n. 3.

« § 5.º De 20 % até 30 kilometros e 30 % para maiores distancias, para cannas.

« De 20 % para combustivel e materia prima para as fabricas, da tarifa n exta classe:

« § 6.º De 20 % em vez de 40 % sobre transporte de materiaes para construcção fabricas, etc., de que trata o art. 90.

« Art. 2.º Os prazos para inicio da armazenagem, de que trata o art. 93 § 2.º do respectivo Regulamento e tarifas dos transportes da referida estrada, ficam reduzidas a 24 horas uteis na estação da capital e 36 nas do interior.

« Capital Federal, 21 de Agosto de 1899, 11º da Republica.

« (Assignados)

« M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

« SEVERINO VIEIRA. »

Escriptorio da Suprintendencia, Cabo, 17 de Setembro de 1899.

Por Wells Hood, superintendente,
F. Clemetson.

Secretaria da Instrucçã Publica, 2 de Outubr de 1899.

Edital n. 22
PRAZO DE 60 DIAS

Faço publico, de ordem do Dr. Inspector Geral interino á professora Algemira Guia Ilhermira Feitosa Breckenfelds nomeada para reger a cadeira de ensino primario da Villa de Leopoldina, que lhe fica marcado o prazo de 60 dias a contar da data do presente edital para registrar seu titulo e assumir o exercicio de sua cadeira.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

MARITIMOS

... Steam Packet Company

O paquete
Clyde
Commandante C. S. Tindall

E' esperado dos portos do sul em 8 do corrente e seguirá apoz a demora indispensavel para os portos de S. Vicente, Lisboa, Vigo e Cherbourg

O paquete
Thames
Commandante F. Messervy

Esperado em 12 do andante, destina-se a Buenos-Ayres, com escala por Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

O VAPOR
Minho
Commandante R. H. Stranger

Espera-se da Europa até 14 do corrente, e destinar-se-ha depois da demora indispensavel para Maceió, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se com os AGENTES

Amorim Irmãos & C.
N. 2—Rua do Bom Jesus—N. 2

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macau Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete Una
Commandante E. Wanderley

Segue no dia 12 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até as 12 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois da descarga.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
no Cáes da Companhia Penambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro
O VAPOR NACIONAL
Pernambuco

E' esperado dos portos do norte no dia .. do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

O VAPOR NACIONAL
Manáos

E' esperado dos portos do sul no dia 10 do corrente, e seguirá para os do norte no mesmo dia

A tratar com os AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Coblenz

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para os portos de Leixões e Antuerpia

Não entrará no porto

E' illuminado á luz electrica e tem optimas accommodações para passageiros de 1.ª e 3.ª classes.

Para carga, frete, etc., trata-se com o AGENTE
V. Neesen
4—Cáes do Ramos—4

Pacific Steam Navigation Company
Straits of Magelhan Line

O paquete
Iberia

Espera-se do sul no dia 14 do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool, com escala por S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice

Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.º andar

LEILÕES

Agente Pestana
Leilão

Dos fertilissimos terrenos muito proprios para grandes baixas de capim no hygienico lugar denominado Fundão em Beberibe.

Sabbado, 7 do corrente
A' 1 hora da tarde

No lugar do Fundão, podendo os Srs. pretendentes que queiram ver e examinar os ditos terrenos tomarem o trem que segue para Beberibe ao meio dia.

O agente Pestana, venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Municipio de Olinda e a requerimento do inventariante do espolio de Francisco José da Silveira, os terrenos seguintes:

Um terreno com 400 palmos de largura e 5.. de fundo no lugar do Fundão.

Um dito contiguo ao pequeno sitio de Manoel Vicente, com 600 palmos de largura e 10.0 de fundo, onde existe um olho de excellente agua, sendo em seguimento ao sitio do Cajueiro, mas 300 palmos de largura e 450 de fundo.

Um dito mais na estrada abaixo do sitio dos Craveiros, com 600 palmos de largura e 120 de fundo, havendo ainda em seguimento do mesmo terreno um dito com 280 palmos de largura e 120 de fundo.

Um dito abaixo deste com 90 palmos de largura e 300 de fundo, estes terrenos chamam a attenção dos Srs. pretendentes que queiram plantar grandes baixas de capim, no lugar acima mencionado no dia e hora annunciado.

INDICADOR COMMERCIAL
DO
«DIARIO DE PERNAMBUCO»

Diversos ramos de negocios	Escriptorios
Bancos	
Banco Emissor—Directores, Drs. José Marcelino Rosa e Silva e Jesuino Alves Fernandes	Rua do Commercio n. 38.
Banco Popular—Gerente Manoel C. Leal.	Rua Bom Jesus n. 61.
Banco de Pernambuco—Gerente William M. Webester	Rua do Commercio n. 40.
Companhia Pernambucana de Navegação	
VIAGENS: Norte até Ceará, nos dias 11 e 26; Sul até Aracajú, no dia 15; Sul até Bahia, no dia 30; Fernando de Noronha, do dia 15 a 20; Rio, e Santos; Pará com escala por Ceará e Camocim, um vapor por mez	Escriptorio: Caes da Companhia Pernambucana n. 12. Endereço Telegraphico:—Navegação.—Caixa no Correio n. 1.
Companhias de Navegação	
Carioac—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Companhia Messageries Maritimes—Agente Dom. de Sampaio Ferraz	Rua do Commercio n. 16.
Lloyd Brazilheiro—Agentes Pereira Carneiro & C.	Rua do Commercio n. 6, 1.º andar.
Pacific Steam Navigation Company—Agentes Wilson Sons & C. Limited	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Companhias de Seguros	
Companhia Amphitrite—Director Arthur Augusto de Almeida	Rua do Commercio n. 48.
Indemnisadoura—Gerente Francisco Augusto Pacheco	Rua do Bom Jesus n. 33.
Consignações e commissões	
Carlos Rabello & C.—Casa de commissões.	Rua do Vigario n. 19, 1.º andar.
Max Drechsler—Casa de agencias e commissões	Rua do Bom Jesus n. 14.
Manoel Ferreira Bartholo & C.—Escriptorio de commissões e assucar.	Rua do Bom Jesus n. 4.
Souza Pinheiro & C.—Escriptorio de commissões	Rua do Bom Jesus n. 7.
Theod Just—Casa de commissões e representações	Rua do Bom Jesus n. 8.
Wilson Sons & C. Limited—Casa importadora de carvão de pedra de todas as qualidades	Rua do Commercio n. 10, 1.º andar.
Escriptorio de Commissões	
..irco Pontes—Escriptorio de commissões e Consignações e recebedor de assucar	Rua do Bom Jesus n. 7, 1.º andar.
Armazens e lojas de fazendas	
Andrade Lopes & C.—Armazem de fazendas em grosso.	Rua Duque de Caxias n. 52.
Francisco Gurgel & Irmão—Loja de fazendas e modas	Rua 1.º de Março n. 20 A.
Joaquim Luiz Texeira & C.—Loja e armazem de Fazendas das Estrellas	Rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.
Rodrigues Lima & C.—Armazem de fazendas em grosso	Rua Marquez de Olinda n. 20.
Vianna Castro & C.—Loja de ferragens	Rua Duque de Caxias n. 145.
Massames	
Joaquim Alves da Silva Santos—Armazem de maçames	Rua do Vigario n. 8.
Litographia	
Cardozo Primo & C.—Successores de J. E. Pursellr Litographia e Typographia.	Rua Marquez de Olinda n. 8.
Farinha de trigo	
Machado & Lopes.—Armazem de farinha de trigo importador.	Caes do Apollo n. 47.
Diversos negocios	
Rosbach Broters.—Armazem de couros, pelles e diversos generos de exportação.	Rua do Bom Jesus n. 5, 1.º andar.
Armazem de bacalháo	
Seixas Irmãos—Importadores de bacalhão.	Largo d'Alfandega n. 3.
Fundições	
Cardozo & Irmãos—Grande fundição de ferro e bronze.	Rua do Barão do Triumpho n. ..
Fabrica e lojas de calçados	
Albino Cruz & C.—Botina Maravilhosa—Loja calçados estrangeiros e nacionaes.	Rua 1.º de Março n. 18.
Fabrica de Chapéos	
Chapelaria Victoria—Variado sortimento de Chapeos, para homens e senhoras.	Praça da Independencia n. ..
Serraria á vapor	
José Rufino Cimaco da Silva—Serraria a vapor	Caes da Regeneração n. 24.
Armazem de fumo	
Almeida Machado & C.—Armazem de fumos papel e outros generos.	Rua da Madre Deus n. 36.
Mercearias	
Neves Pedrosa & C.—Mercearia.	Rua da Penha n. 33.
Focas Mendes & C.—Armazem de estivas em grosso e a retalho.	Rua Estreita do Rosario n. 9.
Typographia e Litographia	
Meuer Miranda—Typographia e litographia á vapor, pautação e encadernaç	Rua Duque de Caxis n.

Agente Pestana
Leilão

De 152 saccas marca L. & C. contendo farinha de mandioca avariada com agua do mar desembarcadas do vapor «M...pam» em sua ultima viagem a este porto.

Segunda-feira, 9 de Outubro
As 11 horas em ponto
No 1.º andar do sobrado da rua do Vigario Tenorio n. 26

Vendera o agente Pestana, por conta e risco de quem pertencer as saccas com farinha acima mencionadas

DIVERSOS

— AMA. Precisa-se de uma para cozinhar para casa de pequena familia; a tratar á rua Direita n. 64 2.º andar.

— Precisa-se de uma ama de leite, a rua Barão de Victoria n. 58, 2.º andar.

— Aluga-se o 1.º e 2.º andar do sobrado a rua do Estreita do Rosario n. 21; a tratar na rua Augusta n. 198

Casa em Olinda

Aluga-se a casa terrea sita no pateo de S. Pedro n. 10, com bons commodos, agua encanada, cacimba e quintal murado, proprio para grande familia; a tratar á rua Barão da Victoria n. 3, Armazem de Luna.

Olinda

No dia 11 do corrente, depois da respectiva audiencia do Juiz de Direito, será vendido em praça publica, o predio n. 7 á rua de Sant Thereza desta cidade, para pagamento da execução, que move a Fazenda do Estado aos successores de Antonio Teixeira Lopes, pelo cartorio do escrivão Caldas.

Olinda, 4 de Outubro de 1899.

Aluga-se

A casa sita á rua Marquez do Herval, antiga da Concordia n. 170, com armação envernizada e envidraçada, propria para qualquer negocio, muito principalmente para mercearia, pelo seu bom ponto.

E torna-se recommendavel para principiante, por depender de pequeno capital.

Preferindo-se por ... vendem-se a armação.

A tratar na rua da Madre de Deus ns 12 e 14, com Ferreira, Rodrigues & C.

Casa em Apipucos

Aluga-se a casa n. 3, no sitio de Apipucos, com bons commodos e agua encanada; a tratar no escriptorio do Dr. Alcoforado á rua 1.º de Março n. 4.

Amas

Precisa-se de duas, uma ama para cozinhar e outra para engomar, com creança; tratar na praça Maciel Pinheiro n. 18, na Casa Amarella, sitio que foi do ... no Arrayal.

Hemorroidas

O « Anti-Hemorrhoidal Brazileiro » e a « Pomada Anti Hemorrhoidal » curam radicalmente sem precisar de operação qualquer ataque hemorrhoidal e pode ser applicado as pessoas de qualquer idade sem receio de causar o menor encommodo

DEPOSITO BOTICA FRANCEZA
Rua do Bom Jesus n. 22

Generos do paiz

COMPRA-SE a dinheiro qualquer quantidade de generos e productos deste Estado, mediante amostras pelo correio, com informações de preços, fretes e quantidades, etc. Tambem se recebem consignações.

Rio de Janeiro, rua General Camara n. 10, Correia da Costa.

Bazar Economico

Os proprietarios previnem ao respeitavel publico, que fara tres extracções .. horas, a primeira as 4 horas, a segunda as 6 horas e a terceira as 8 horas da noite do grande sortimento de artigos conservem e ao mesmo estabelecimento, os quaes se acham em exposição.

J. Gerard
Dourador e espelheiro

Faz e conserta quaesquer molduras lisas, bordada ou em relevo por mais difficil que seja, concerta, restaura, limpa, envernisa e emmoldura quadros a oleo, aquarella e gravuras etc. etc. Faz e concerta espelhos de qualquer tamanho e qualidade, pondo novamente o aço, trabalho garantido.

Rua Barão da Victoria n.

Erysipela a Caparina

E' um medicamento hoje popular e de um effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

Vende-se

Uma importante taverna, bem afreguezada com commodos para familia; e motivo da venda é o dono estar com a familia ... ter de ir para o mato; a tratar á rua Capitão Lima n. 72, Santo Amaro das Salinas.

PHARMACIA
JACY
VERAS—Pharmaceutico
Rua Rosa e Silva (Aurora)
n. 58A—Pernambuco

GRANDE PREMIO Exposição Internacional, Lyão 1894. — FORA DE CONCURSO, Membro do Jury, Exposição Internacional, Bordeos 1895.

NÃO HA MAIS DÔRES DE DENTES!
PELO USO DOS
DENTIFRICIOS
Elixir, Pós e Massa
dos R.R.P.P. BENEDICTINOS
da Abbadia de Soulac
Dom MAGUELONNE, Prior
Inventado em 1373 pelo Prior P. BOURSAUD
Venda por atacado: SEGUIN, BORDEOS
CASA FUNDADA EM 1807
VENDA em TODAS as PERFUMARIAS, PHARMACIAS e DROGARIAS acreditadas.
EXIGIR a FIRMA do PRIOR Maguelonne
CASA em PARIS, 20, Rue d'Enghien.

KANANGA DO JAPÃO
RIGAUD y Cia, Perfumistas
PARIS — 8, Rue Vivienne, 8, PARIS

A Agua de Kananga, é a loção a mais refrigerante, a que mais vigor dá á pelle, e que mais branquea a cutis, perfumando-a delicatamente.

Extricto de Kananga, suavissimo e aristocratico, perfume para o lenço.
Oleo de Kananga, thesouro dos cabellos que abrilhanta, faz crescer e impede de cair.
Sabonête de Kananga, o mais agradavel e macio, conserva á cutis sua nacarada transparencia.
Pós de Kananga, branqueão a tez dando-lhe elegante côr mate e a preservão de sardas.
Depósito nas principães Perfumarias

Por sua notavel concentração das plantas as mais uteis e as mais salutarias, a
AGUA DOS CARMELITAS
BOYER
obra de um modo prompto e absoluto nos casos de Ataques de Nervos, Apoplexia, Paralysia, as Vertigens, as Syncopes, as Indigestões; nos tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera-Morbo, Febres, etc.
Uma pequena colherada pura ou sobre um pedaço de assucar.

Evitar as numerosas falsificações que a immensa reputação da AGUA DE MELISSE dos CARMELITAS creou, EXIGIR a Firma BOYER

A. SEGUIN
BORDEOS
Membro do Jury, Fora de Concurso.
Exposição Internacional de BORDEOS 1895
TINCTURA INSTANTANEA do Dr RICHARD'S
Processo aperfeiçoado para immediatamente tornar a dar a côr aos CABELLOS e BARBA

Venda em todas as PHARMACIAS PERFUMARIAS e DROGARIAS acreditadas.

Alcéas
Agua de Melissa e de Hortelã
Indispensavel em todas as Familias. Seu sabor é perfeito.
Emprega-se puro com assucar.
Infinitamente superior a todos os productos similares e por suas qualidades e preparação que é irreprehensivel.
Este cordial verdadeiramente precioso emprega-se com exito nas *Indigestões, Nauseas, Vomitos, Diarrhêas, Caimbras de Estomago, Azias, Desmaios, Syncopes, Ataques nervosos, Dôres Dentarias, Nevralgias, Enxaquecas, Enjôo* e todos os incommodos da cabeça, dos nervos e do estomago. E' maravilhoso em tempo de epidemia, impede a *Influenza*, a *Febre amarella* ou estorva as suas consequencias. Elle é tonico, hygienico, aperitivo, vulnerario e febrifugo.
Pernambuco: FARIA SOBRINHO & Cia, e em todas as boas Pharmacias.
CLÉMENT & Cia, Valence (Drôme, France).

PREMIO MONTYON, conferido pela ACADEMIA de SCIENCIAS de PARIS
MEDALHA de HONRA concedida pelo MINISTERIO do INTERIOR de FRANÇA
PHÉNOL-BOBŒUF
UNICO DESINFECTANTE, DESTRUIDOR de todos os MICROBIOS
Precioso preservativo de todas as Doenças contagiosas:
Febre amarella, Cholera, Typho, Febre typhoide, Scarlatina, Tuberculosa, etc.
Aviso importante: Desconfiar das falsificações e exigir a assignatura impressa em côr vermelha atravez do rotulo.
PHENOL-BOBŒUF PERFUMADO Hygiene da toilette. — SAVON-BOBŒUF Antiseptico da Pelle. — DENTRIFICIO BOBŒUF Antiseptico da Bocca. — AGUA-BOBŒUF Agua de Colonia antiseptica.
VENDA POR JUNTO: 10, Rue des Mathurins, PARIS e todas as Pharmacias do BRAZIL.

ESCOLHIDOS
OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO
... as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL que se apresenta AO PUBLICO
E MAIORES
OS ... DE FIGADO ... OS MAIS RICOS

A TOSSE E
PEITORAL DE ANACAHUITA
SEGURO PARA ... AS DOENÇAS PULMONARES

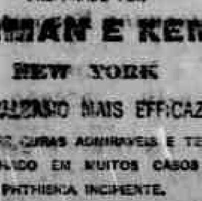

PREPARADO POR LANMAN E KEMP
NEW YORK
O BALSAMO MAIS EFFICAZ
... CURAS ADMIRAVEIS E TEM ... EM MUITOS CASOS DE PHTHISICA INCIPIENTE.
INFALLIVEL

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol.

Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante; e o meio mais certo, o mais simples de sentir voltar, sem abalo, rapidamente as forças e tomar vinho de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo da quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinados com vinhos d'Hespanha de primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor, depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fadigados por mui rapido crescimento, as meninas que custam a formar-se e desenvolver-se, as senhoras paridas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este heroico medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium Labarraque, rarissima distincção que recommenda este producto á confiança dos doentes de todos os paizes. Acha-se este producto em todos as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua soberana efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso absorver grande quantidade para se obter poucas melhoras em logar da cura.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua da Moêda n. 41, loja e 1º andar.
Dita de dita n. 4º
Rua Domingos José Martins n. 132, loja
Dita de dita n. 23, 1º andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Rua de S. Jorge n. 30, casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1º andar.
Largo da Assembléa n. 16.
Rua Coronel Suassuna n. 94, loja e 1º andar.
Rua do padre Floriano n. 17, casa terrea.
Ilha dos Carvalhos n. 33.
Rua da Aurora n. 37, 2º andar.
Rua 28 de Setembro n. 33, casa terrea.
Caminho da Casa Forte n. 25.

Queimando sempre

Casemira pura lã a 3$000 o covado.
Cambraias brancas a 500 réis o covado.
Fantasias a 500 réis o covado.
Casemira preta a 2$500 o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Olha o queima

1000 [illegible] com pequeno defeito, de 1$500 a 600 réis um.
Cretones avariados a 400 e [illegible] o covado.
Só na rua do Crespo n. 19.

Vende-se

Quatro columnas de marmore, arcmatecnicas, em caneluras [illegible] torneiras de Bresso, metal branco, proprias para sala de jantar ou jardim [illegible] rua Estreita do Rosario n. 5.

Admirem

Linhas de côres a 300 e 400 réis o carretel.
Espartilhos brancos e de côres a 7$000 e 8$000.
Cretones americanos a 500 réis o covado.
Collarinhos de linho a 500 réis um.
Só na rua do Crespo n. 19.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no [illegible] ca á rua do Commercio n. [illegible], polvora para caça, pedreira e bombarda.
Qualidades garantidas.

Ao commercio

Phosphoros Cruzeiro

A importante fabrica destes phosphoros acaba de novamente reformar este artigo que satisfaz plenamente o fim desejado garantindo a sua superior qualidade em todas as condições.

Encontram-se á venda em casa dos abaixo assignados, unicos importadores nesta praça, os quaes tambem garantem sua bôa qualidade e preço sem competencia.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.
Rua do Amorim n. 35.

[illegible]

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente [illegible] Manoel Cardoso [illegible]

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

[illegible]

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Queental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 3.

Attenção

Morim lavado de 15$000 a 10$000 a peça.
Brins de côres a 600 réis o covado.
Sarjelim de côres a 240 réis o covado.
Fichús de linha a 600 réis um.
Cambraias de côres a 60 réis o covado.
Cortes de lã e seda para vestido a 20$000 um.
Só na rua do Crespo n. 19.

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado
pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
[illegible]

Engenho Santa-Cruz
(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de 40x25 polegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, grande casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 600 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estufa dous caixões sobre corredeiras para seccar assucar ao sol, bôa destillação e fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia, para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grandes e bons cercados, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante dous leguas da Estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley & Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1º andar.

Usinas e engenho

Cal nova de Lisbôa

Artigos para fabricação. Preços sem competencia

VENDEM

Guimarães & Valente

Manteiga Lepelletier

Esta acreditada manteiga, cuja pureza e superioridade são exuberantemente attestadas pela analyse do hygiene procedida no Rio de Janeiro, [illegible] merecendo sempre a acceitação por parte do publico em geral, sendo o seu consumo sempre de dia para dia.

Para satisfazer a quem quer pedidos em grosso e esta encontrada nos trapiches dos Srs.:

Joaquim Ferreira Carvalho & C.
Loureiro Barbosa & C.
Lemos & C.
Ferreira Rodrigues & C.
[illegible]

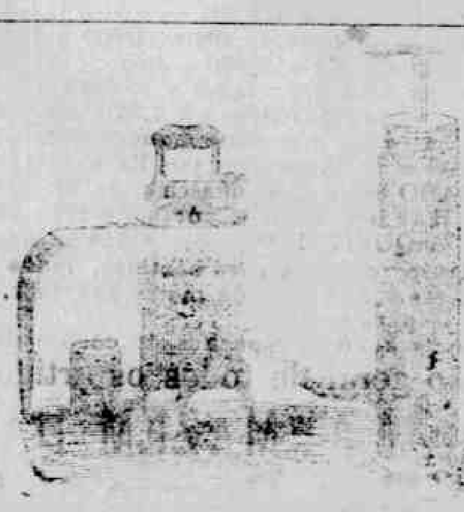

Formecida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo, não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e topes os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

Engenho Munsú, 5 de Agosto de 1893

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.
Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obteve em a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso as verar-lhe que não tem paridade com este formicida nenhum dos até hoje conhecidos em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação perquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa [illegible] a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.
Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO
Antonio da Silva & C.
RUA MQUEZ DEOLINDA N. 72

GRATIS RETRATOS

Ao fim de vulgarizar os seus **esplendidos Retratos** ao lapis de carvão, a SOCIEDADE ARTISTICA DOS RETRATOS DE PARIZ, fará **á cada Leitor e Subscriptor** d'este Jornal um **Retrato Artistico** do tamanho natural, 40 por 50 centimetros em busto e de perfeita semelhança, **ABSOLUTAMENTE POR NADA**, com a condição que o destinatario de tão bonito Retrato nos recommende aos seus parentes e amigos. Basta escrever o nome e o endereço atráz da photographia e mandar-la pelo correio juntamente com o presente annuncio, ao Senhor TANQUEREY, Director, 9, *Rua St-Pétersbourg, Paris (França)*. Este offerecimento extraordinario não será valido senão por 20 dias, contados da data d'este Jornol e sómente por um retrato para cada familia. Como *garantia* da sua boá fé o Senhor TANQUEREY, se compromette formalmente pagar a quantia de **MIL Francos** em proveito de um Hospital d'essa cidade no caso em que a SOCIEDADE ARTISTICA DE RETRATOS não fizer o dito Retrato *gratuitamente* no prazo d'um mez.

Grande Exito ha mais de 50 annos

XAROPE [illegible]

Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia [illegible] e nas principaes Pharmacias.

O NOVO THERMOMETRO MEDICO de LÉON BLOCH
O MAIS SENSIVEL DE TODOS OS SYSTEMAS CONHECIDOS
Todos os meus instrumentos levam a minha assignatura: *Léon Bloch*
PARIS, 2, rua de l'Entrepôt, 2, PARIS
NO ESTRANGEIRO, EM TODAS AS PRINCIPAES CASAS.

Injecção Cadet
A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro
PARA CURAR
EM TRES DIAS
sem nenhum outro medicamento e sem temer accidentes.
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª. e nas principaes Pharmacias.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de
48 HORAS
corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.
Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY
PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

AVISO ÁS SENHORAS
O APIOL dos Drs. JORET e HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS, A SUPPRESSÃO [illegible]
Deposito Geral [illegible]
E EM TODAS [illegible] E DROGias

Vinho e Xarope de Dusart
CONTENDO o LACTO-PHOSPHATO de CAL
APPROVADOS PELA JUNTA D'HYGIENE DO RIO-DE-JANEIRO

O *Lacto-Phosphato de cal* contido no XAROPE e no VINHO de DUSART é o mais poderoso dos medicamentos reconstituintes. Elle fortifica e endireita os ossos das creanças *Rachiticas*, torna vigorosos e activos os adolescentes molles e lymphaticos e os que monstrão-se fatigados pelo *crescimento* rapido.

As *mulheres gravidas* fazendo uso do VINHO ou do XAROPE de DUSART supportão bem o seu estado, sem fatiga, sem vomitos, e dão a luz a creanças fortes e vigorosas. O *Lacto-Phosphato de cal* torna rico o leite das *Amas* e preserva as creanças da Diarrhéa verde e das molestias proprias da epoca do crescimento. Pela sua influencia, a *Dentição* é facil e [illegible]
Deposito em PARIS, 8, rue Vivienne, e [illegible]

GAZ ACETYLÈNE
para a Illuminação
DOMESTICA E INDUSTRIAL
MANUAL de informações praticas e tarifas de apparelhos de producção.
Enviado gratis e com porte pago por:
DEROY Fils Ainé, constructor
71 à 77, rue du Théatre, Paris

Recompensa de 16.600 fr.
Quina LAROCHE
"Ferruginoso"
Doenças do Estomago, Anemia, Chlorose, Febres de Sangue, etc.
[illegible]
PARIS

Porcelanas Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
[illegible]
Haviland & Co. Limoges
[illegible]

RAMI
[illegible]
XAROPE RAMI

T. JONES
[illegible]
VICTORIA ESSENCIA
[illegible]
ULTIMA NOVIDADE PARA O LENÇO
[illegible]
LA JUVENILE
[illegible]

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento [illegible] recommendado para as creanças [illegible]

A PHOSPHATINA [illegible]

A PHOSPHATINA FALIÈRES [illegible] frequente entre as crianças.

PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias e Drogarias [illegible]

CASCARINE LEPRINCE
[illegible]

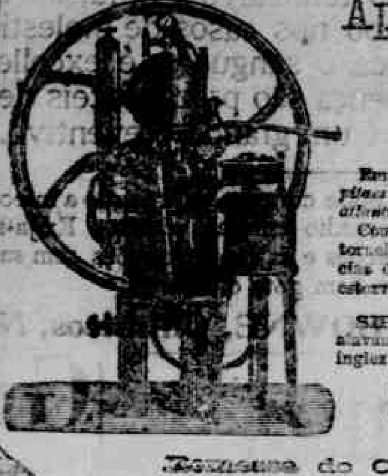

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos de MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS
Empregados com grande successo na *Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris* e a bordo dos paquetes da *Companhia geral transatlantica*, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer manobrar, sem perigo, a torneira do acido, a depuração do gaz faz-se melhor, e não se precisa de gazometro nem dos seus accessorios que só servem para estorvar. *Expedem-se promptos a funccionar.*
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com grandes e pequenas alavancas experimentados com alta pressão, *guarnição* de estanho inglez fundido *sem nenhuma liga de chumbo*.
MONDOLLOT
72, rue du Château-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

Fundição Geral
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

SAINT-RAPHAEL

Vinho fortificante, digestivo, tonico, constituinte, de sabor excellente, mais efficaz para as pessoas debilitadas do que os ferruginosos e quinas. Conservado pelo methodo Pasteur.

Receitado nas Molestias do estomago, Chlorose, Anemia, Convalescencias, este Vinho é recommendado ás pessoas já idosas, ás jovens mulheres e ás crianças.

EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS
COMPAGNIE du VIN de SAINT-RAPHAËL, á VALENCE (Drôme, France)

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre!
Allivio sempre!
POR MEIO DA
SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE **Laroyenne**
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)
Casa unica para o
BYRRH

TYPO da GARRAFA

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos, excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire dessas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades cordiaes e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dóse de um calis de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que desaltera sem debilitar.

Depositarios em *Pernambuco*: FARIA SOBRINHO & Cª.

St JEAN DE LA CROIX

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER
Unico Successor dos Carmelitas.

SAINTE THÉRÈSE

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de *Boyer*

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

CONSELHOS AOS FUMANTES DE CIGARROS
Que quizerem ter certeza de empregar o verdadeiro
PAPIER AMBRÉ
Devem exigir os cadernos bem acabados e elegantes, com [illegible] folhas de papel de primeira qualidade [illegible] empregam [illegible] o nosso carimbo de [illegible] as palavras [illegible]

PAPIER AMBRÉ
[illegible]
MEDALHAS: 1ª de Applicação 1884 em Paris; [illegible] de Maio de 1886; [illegible] de 1893; 11 de Maio de 1898; [illegible]

Mais vale prevenir . . .

Quando temos que remediar basta lançar mão da Emulsão de Scott de Oleo de Figado d Bacalhau com Hypophosphitos de Cal e Soda, que ha perto de trez decadas está em uso com os mais satisfactorios resultados em todos os casos indicados pela sua composição. Como reconstituinte é a preparação favorita dos medicos. Serve de remedio e alimento ao mesmo tempo e no arsenal therapeutico difficil será encontrar arma de efficacia semelhante que combata tantas enfermidades.

Quanto a prevenir:—Quantas vidas não tem salvo a Emulsão de Scott! Quantas mais não teria salvo se se applicasse a tempo nos casos de molestias debilitantes! A Emulsão de Scott fortalece o corpo, purifica o sangue e é excellente tonico para os nervos. Corpos sem força para resistir a doença são prezas faceis de molestias e muitas vezes victimas fataes. A Emulsão de Scott é um grande preventivo.

Constipações são uma doença constitucional, que só póde curar-se extirpando a infecção escrofulosa, a anemia e a debilidade. A Emulsão de Scott é justamente o remedio em taes casos. Exija-se a marca registrada do homem com o bacalhau ás costas. Recusem-se as imitações e as "preparações sem sabôr" e "vinhos" que se dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não teem nem gota d'este.

A venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E. U. A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & C.ia
16, rue des Fossés-S.t-Jacques
PARIS
STOCK, SUCCESSOR
Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889
Agente: CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro
Fornecedor privilegiado do Governo Brazileiro para os seguintes Estabelecimentos:
Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de: Juiz de Fóra, Santa-Catharina, Ceará, etc.

FERIDAS
HAMAMELIS
DE BRISTOL
(AVELEIRA MAGICA)

UNGUENTO - EXTRACTO
ESPECIFICO PARA O
RHEUMATISMO
E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES
CURAM AS INFLAMMAÇÕES
GOLPES TORCEDURAS E

INOFFENSIVO
O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ
AGRADAVEL
INFALLIVEL

Emulsão Vermifuga

Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo

Modo de usar

Adultos colheres das de sopa Creanças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia »	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

Grande depurativo do sangue

XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE

O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e boubaticas ou escrufulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias que sejam hereditarias quer adquiridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.

O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogoria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria
14—RUA NOVA—14

GRANDE LIQUIDAÇÃO

VERDADEIRO SUCCESSO
Loja e Armazem das Estrellas
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo havido alteração na casa com a sahida e entrada de novos socios, ficou deliberado liquidar se o grande deposito existente, do dia 1.º de Outubro em diante.

ARTIGOS PARA SENHORAS

FANTASIAS brancas, sortimento variadissimo de 1$ e 1$500 a 600 e 700 rs. o covado.
FANTASIAS de côres lindos desenhos de 1$ a 400 rs. o covado
ESPARTILHOS francezes de 50$000 por 16$000.
DITOS inglezes de 12$ e 25$000 a 6$ e 12$000.
CACHEMIRAS lisas, côres sortidas de 2$500 e 1$000 o covado.
DITAS lavradas de 3$ 3$500 a 1$600 e 2$000 o covado.
FUSTÕES brancos de 2$ a 1$200 o covado.
DITOS de cores de 2$ a 1$500 o covado
REPS para cobertas, côres seguras de 2$500 e 3$000 a 1$000 e 1$200.
SEDAS de côres. saldo, de 3$ e 5$ a 2$ e 2$500 o covado.
SURAHS de côres, pura seda, de 4$ a 1$600 o covado.
CACHEMIRA com mescla de seda, padrões lindos, de 5$ a 1$000 o covado.
MEIAS pretas, côr fixa, de 30$ a duzia a 18$ ou 1$000 o par.
CACHEMIRAS pretas. lisas e lavradas de 4 e 5$ a 2$ 3 3$ o covado.
PANNINHO lavado de 3$500 e 2$500 a peça.
FICHUS com mescla de seda de :50 a 3$000 um.
MANTILHAS de linho de 5$ a 1$500.
Completo sortimento de sedas brancas, grinaldas, véos, etc. etc., artigos proprios para noivas.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, peito de linho, de 100$000 a 55$000
DITAS com pregas de 120$000 a 60$000 a duzia.
CASIMIRAS de côres claras e escuras de 12$ a 6$000.
DITAS pretas de 8$ e 10$ a 4$ e 6$000.
MEIAS de côres de 24$ a 12$000.
DITAS cruas de 18$ a 12$000.
COLLARINHOS de linho de 20$ a 14$000 a duzia.
PUNHOS de linho de 30$ a 20$000 a duzia.
Brins de linho de côr de 3 000 a 1$500 o covado.

ARTIGOS DE LEI PARA ACABAR

CORTINADOS para cama, grandes e modernos de 60$ a 35$000.
DITOS brancos e de côres para janella de 45$ e 40$ a 20$ e 30$000.
ATOALHADO branco, adamascado de 6$ a 3$000 o metro.
COLCHAS brancas e de côres de 12$ a 8$000.
MOSQUEITEIROS americanos brancos e de côres a 15$, 18$ e 25$.
TECIDOS rendados para cortinas, lindos desenhos de 1$500 a 3$000.
Um completo sortimento de malas de folhas, lona e soltas.
Maletas de sola para viagem.
Tapetes, jutas, esteiras, côco, capachos de côco e zinco.

Liquidação geral de todos os artigos acima mencionados
LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS
56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58
RECIFE

Antiga Fundição Cardozo

Rua Barão do Triumpho ns. 100 e 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Fundição do Bowman

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas, vendendo-os por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaço as fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha, bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grandes e pequenas fabricas.
MOENDAS e meia moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVAÇÕES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Uzinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção qualidade de assucar

52 Rua do Barão do Triumpho 52

TELEPHONE —323—
PURO ALCOBAÇA
Armazem do Lima
PERNAMBUCO

Puro Alcobaça

DELICIOSO e SUAVE
VINHO PARA MESA
Recebido directamente da afamada lavra do Dr. José E. R. de Magalhães (em Alcobaça, Portugal).
Vende-se em quintos, decimos e a retalho, por preços excepcionaes.
REMESSAS MENSAES
Casa especialista em generos Alimenticios
ARMAZEM do LIMA
1, Barão da Victoria, 3
TELEPHONE Nº 323.
PERNAMBUCO

ESTRADAS DE FERRO

PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemães
Actiengesellschaft
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes Usinas: Carassu, Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomila, Limoeirinho, Coelho, Caxanga, Frexeiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeira Lisa, Bom-Fim, Pão Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massuassu, Cabo etc etc.
Para informações nas principaes fundições e casas de commissões da praça e directamente na fabrica

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada
E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL
E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.
A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"
ATKINSON LAVAGEM "NOT... para os CABELLOS
INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESP... ET, JASMIN, etc.
Sem rival para fortificar ... cabellos.
Em todas as casas de Perfumarias. ... Bond Street, Londres.

Peitoral Brazileiro
DE
JUÁ E ANGICO
PREPARADO POR
ROUQUAYROL FRERES
(Successor de A. Caors)
Approvado pela Junta de Hygiene do Estado de Pernambuco

O PEITORAL JUA' E ANGICO, composto destas duas poderosas plantas peitoraes é incontestavelmente um medicamento soberano e sem rival para cura das molestias da larynge, bronco-pulmonares, tosses, rouquidão, bronchite aguda e chronica, perda de voz, coqueluche, asthma, tuberculose pulmonar e todas as molestias das vias respiratorias.

As suas virtudes curativas acham-se consagradas vapor milhares de doentes que tem sido curados com este maravilhosmedio.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-RUA DO BOM JESUS-22
Phramacia Victoria
14—RUA—NOVA

FOLHETIM (167)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR
ELY-MONTCLERC

QUINTA PARTE

As duas irmãs

XIII

(Continuação)

— Se foi assim, foi esse patife chamado Trousselier quem machinou a embrulhada de combinação com o *Falcão*. E, mais tarde, encontraram-se porque vejo ambos nesta photographia. Ah! Se eu podesse conversar, pelo menos só cinco minutos, com o homemzinho, é possivel que eu comprehendesse toda a historia. E de facto, porque é que eu não irei procurar esse *velho amigo*? Elle conhece-me e não se atreverá a dizer não, se eu lhe disser sim. Onde mora esta ave de máo agouro?

— Nada tem a fazer, meu valente Murton, disse Chanterose. Trousselier é o guarda-portão do conde de la Fougeraye, e, por consequencia, está ao abrigo de...

— O senhor imagina que eu não iria procurar o Trousselier lá pelo facto d'elle se escudar com o *Falcão*? interrompeu Murton. Essa é muito boa! Eu ainda hei de fazer tudo quanto puder!

— Então elle tem muito medo de si?

— E deve ter motivo para isso. Imagine-o o senhor por si proprio!

Murton, a quem as objecções de Chanterose tinham acabado de agastar agarrou o mancebo pela cintura, ergueu-o do chão com o braço estendido, e depois tornou a collocal-o no mesmo sitio, com a desenvoltura com que levantaria uma cadeira.

Chanterose, um pouco atordoado a principio pela precipitação do ataque, serenou rapidamente e depois deu uma gargalhada.

Realmente, disse elle, isso é um argumento que não tem replica, sou o primeiro a concordar; e creio que, sem o menor trabalho, seja invencivel, sobretudo com respeito a Trousselier.

— Desse modo, pensa que o posso ir procurar agora? perguntou Murton.

— Espere um pouco, que diabo! Assestemos primeiro as nossas baterias, porque o que precisamos antes de tudo é a mais extrema prudencia. A menor cousa póde perder, sem appello, Renato de la Fougeraye.

Mas fique certo, amigo Murton, de que havemos de utilisar em breve os seus serviços. Agora esclareceram-se as cousas, sabemos que temos de nos haver com um impostor na pessoa do pretendido conde de la Fougeraye. O rapto de Clara é obra sua, vou affiançal-o, e nós todos comprehendemos para que fim esse homem procedeu deste modo... Ah! Minha senhora—continuou elle dirigindo-se a Julietta—o seu presentimento e a sua instinctiva antipathia não a enganaram... Que miseravel!...

Advinho todos os seus projectos. E visto que conhecemos o nosso inimigo, somos os mais fortes e podemos defendel-os bem. Deixem-me, se assim o querem, a direcção da empresa. Venha commigo, Murton, porque eu lhe darei hospitalidade... E pelo caminho conversaremos...

XIV

No dia seguinte, de manhã, apresentou-se Julião Chanterose no palacio do falso Cesar de la Fougeraye.

Chanterose estava ao facto dos habitos de Maillard, e, portanto sabia que este sahia geralmente de casa de manhã, que só almoçava no club, que era raro jantar na rua Pasquier e que só recolhia por alta noite.

O apaixonado por Julietta estava longe de suspeitar que, sob a apparencia d'um homem que vive em completa ociosidade, se occultava o chefe da «Associação universal de pick-pockets» e que as occupações que d'ahi resultavam tomavam ao falso Cesar todos os seus dias e muitas vezes a maior parte das noites.

Mas tambem era certo que, para para ver o pretendido conde, era preciso ir procural-o ao club, ou pedir-lhe uma entrevista.

De mais, Chanterose ainda sabia, por se ter certificado com os seus proprios olhos, alguns instantes antes, da esquina da rua visinha, onde estava á espreita que Jenny Trousselier sahira, afim de ir a estabelecimentos do bairro fazer as suas compras quotidianas.

Portanto, apenas entrou na loja do guarda-portão, o mancebo teve a dupla satisfação já esperada e primeiro, de alli encontrar Trousselier completamente só, lendo um jornal, com os pés sobre a borda do fogão, e depois de ouvir assegurar que o Sr. conde não estava em casa.

— E' um grande desapontamento, respondeu Chanterose fingindo uma viva decepção, porque eu tinha uma communicação da mais alta importancia a fazer ao Sr. de la Fougeraye communicação que não se póde demorar, sob pena de graves complicações.

Trousselier ficou bastante perturbado com estas palavras.

O antigo medico não conhecia Chanterose, visto que este nunca fôra a casa de Maillard; portanto, perplexo, perguntava a si proprio se este mancebo não seria algum agente secreto do falso Cesar, ou, ao contrario, algum enviado da prefeitura de policia.

Por outro lado, Sebastião Maillard fôra na vespera á noite ao planalto d'Avron, depois de ter prevenido o seu *factotum* de que não iria ficar a casa.

O falso conde de la Fougeraye devia unicamente passar por sua casa, pelo meio-dia, afim de receber a sua correspondencia.

Na incerteza em que se encontrava, o antigo medico pensou que o melhor que tinha a fazer era guardar á vista o desconhecido, até á chegada do amo.

De mais, Chanterose parecia ir ao encontro dos desejos do homemzinho.

Não poderei esperar o Sr. de la Fougeraye? Deste modo, deixe-lhe meia duzia de palavras, pedindo-lhe uma entrevista, disse elle... [illegible]

— Pois não, meu senhor, apressou-se Trousselier em responder. E mesmo se quer esperar o Sr. conde, posso affirmar-lhe que elle vem a casa ao meio-dia, o mais tardar.

— Muito bem!.. Onde o devo esperar?

— Em casa do Sr. conde, no salão de espera do primeiro andar! disse vivamente Trousselier com uma evidente satisfação.

E ao mesmo tempo fazia resoar duas vezes a campainha electrica, que punha em communicação a loja do guarda-portão com os aposentos do falso la Fougeraye.

O primeiro signal annunciava ao criado que alguem se apresentava para ver o amo; e o segundo significava que era preciso receber o visitante e vigial-o.

Este detalhe não passou desapercebido a Chanterose; mas, sem parecer ligar-lhe a menor significação, dirigio-se para a escada.

A porta dos aposentos do falso Cesar estava já aberta quando Chanterose alli se apresentou, e o criado esperava-o á entrada.

Prevenido por Trousselier, introduzio o antigo official n'um luxuoso salão mobiliado no magestoso estylo Luiz XIV, e installou-se em frente de uma mesa, cheia de jornaes da manhã, livros e revistas.

Feito isto, o criado fechou cuidadosamente a porta da ante-camara, que conduzia deste salão á porta de entrada, e foi ... fumar, que era ... onde estava Chanterose por um simples reposteiro.

Deste posto ... perceber ... [illegible]

Podia mesmo vêl-o, afastando ligeiramente o reposteiro, ao qual Chanterose voltava as costas.

O criado pôde assim certificar-se de que o recem-chegado, depois de ter visto as horas no seu relogio, agarrára n'um livro e começára a ler com toda a attenção.

Exactamente dez minutos depois da entrada de Chanterose no palacio do falso Cesar de la Fougeraye, um toque de campainha, bastante violento, arrancou bruscamente Trousselier ao devaneio em que o lançára a chegada do desconhecido.

— Que mais haverá pensou elle.

Puxando pelo cordão, vio apparecer quasi immediatamente á porta da sua loja um homem de alta estatura, com o uniforme de criado de qualquer estabelecimento, trazendo na cabeça um bonet de comprida pala, que lhe cahia sobre os olhos, e que depoz aos pés de Trousselier uma enorme mala de viagem.

— E' aqui que mora o Sr. de la Fougeraye? perguntou o homem com uma pronuncia accentuadamente ingleza.

— E' aqui, é, respondeu o guarda-portão de Maillard.

— Está bem!... Aqui tem esta mala de viagem, que elle comprou na casa Laundry, na rua Auoer. Onde quer que a ponha?

Trousselier meneou a cabeça.

— O Sr. conde não me deu ordem ... e eu não sei o que ...

(Continúa.)